

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
(Localizar por 90.007 no COMPRAS.GOV.BR)

REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL DE MICRO EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU ENQUADRADAS PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA (UASG nº 987.921)**, Estado do Paraná, através da Comissão designada pela Portaria nº 16359/2024, de 08 de janeiro de 2025, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

TIPO: MENOR PREÇO	Abertura: Data 10/03/2025, às 09:00 horas Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--------------------------	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	CATSER / CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	ABACAXI - TIPO PEROLA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,3KG		KG	200	R\$ 8,20	1.640,00
2.	ACELGA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	100	R\$ 10,33	R\$1.033,00
3.	AÇÚCAR; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTAL; COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJEIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO		PCT	2.300	R\$ 23,58	R\$54.234,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	A					
4.	ALFACE LISA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES;	UNID.	400	R\$ 6,20	R\$2.480,00	
5.	ALHO; COLORAÇÃO BRANCA GRANDE; COM DIAMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM; QUEBRADO,COM PREENCHIMENTO DO BULBO NAO INFERIOR A 50%; SEM ESTAR BROTADO,CHOCHO,DETERIORADO,DESIDRATADO,QUEIMADO; POLPA EXTERNAC/PERFURAÇÃO DE PRAGA,DANO MECANICO; DE VENDO SERENTREGUE EM EMB.PALETIZAVEL; CONTENDO IDENTIF.DO PRODUTO,PESO LIQUIDO NOME DO FORNECEDOR; ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO; E TELEFONE; DE VENDO OBDCEER AS EXIGENCIAS DA RES.ANVISA 259/02,PORT.157/02 E RES. CVS 15/91,INFCONTIDAS NORMA E PAD - ROES SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR	KG	150	R\$ 33,95	R\$5.092,50	
6.	AZEITE DE OLIVA, FRASCO DE 500ML - 100% ÓLEO DE OLIVA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	100	R\$ 52,38	R\$5.238,00	
7.	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO. INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES. SALMOURA (ÁGUA E SAL), REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁTICO E CÍTRICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20G (MÍNIMO): VALOR CALÓRICO DE 27KCAL / 0G DE CARBOIDRATO / 3,0G DE GORDURAS TOTAIS E SÓDIO 48MG. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, ATÓXICO E RESISTENTE. PESO LIQUIDO DE 500G. COM PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO	PCT	100	R\$ 20,69	R\$2.069,00	
8.	BANANA NANICA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA(500X350X265)MM,COM 14 DÚZIAS; PESANDO APROXIMADAMENTE 20KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9,DE 12/11/02,(SARC,ANVISA,INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTRE	KG	300	R\$ 5,85	R\$1.755,00	
9.	BATATA DOCE - HORTALIÇA IN NATURA, TIPO LEGUME, COM O TUBÉRCULO LIMPO E SÃO, SEM A PRESENÇA DE DECOMPOSIÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS - PADRÃOCEASA	KG	80	R\$ 4,95	R\$396,00	
10.	BATATA INGLESA; COMUM LAVADA; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA E UNIFORME; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDAO, E OS DEFEITOS INTERNOS; COMO CORACAO OCO,NEGRO E MANCHADE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS,SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EMEMBALAGEM ABERTA,EM PACOTES ATOXICOS; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME; ENDEREC	KG	320	R\$ 7,69	R\$2.460,80	
11.	BETERRABA (BETA VULGARIS); FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80)MM, MEDIA; NAO APRESENTAR DEFEITOS INT. E EXT. QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO ,DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM SACO TRANSPARENTE, ATOXICO; CONTENDO IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; RES. 259/02 E 272/05, PORT. 157/02; RES. CVS 15/91PRODUTO SUJEITO A VERIF. PROC. ADMINIST. ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO	KG	100	R\$ 6,35	R\$635,00	
12.	BISCOITO AGUA E SAL, PACOTE COM 370 A 400G BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO FRESCO, BICARBONATO DE SÓDIO E GLÚTEN. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA	PCT	300	R\$ 6,37	R\$1.911,00	



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 160 KCAL/ 20G DE CARBOIDRATO/ 2,5G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 2G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
13.	BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO LEITE; AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,SORO DE LEITE,FOSFATO TRICÁLCICO,SAL, FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE AMÔNIO (INSS 503II), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I) EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322) AROMATIZANTE,MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE(INS 1101I) CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 GRAMAS; E	PCT	300	R\$ 7,96	R\$2.388,00
14.	BOLACHA/BISCOITO DOCE RECHEADA COM RECHEIO DE (CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO, CHOCOLATE BRANCO). COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM EM FILME BOPP, PESANDO APROXIMADAMENTE 135 GRAMAS.	PCT	180	R\$ 3,90	R\$702,00
15.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, EMBALAGEM QUE CONTENHA 500 GRAMAS DO PRODUTO E QUE POSSUAM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 17 MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). COM SELO DA ABIC	PCT	2.292	R\$ 34,90	R\$79.990,80
16.	CALDO DE CARNE UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS. COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO-REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	50	R\$ 5,70	R\$285,00
17.	CARNE BOVINA; COSTELA; TIRAS; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; A GRANEL; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGRICULTURA	KG	530	R\$ 36,65	R\$19.424,50
18.	CARNE BOVINA; BISTECA; BIFE; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO ESABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; A GRANEL; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC. 12486 DE 20/10/78)E (MA.2244/97), LEIEST.8.208, DE 30/12/92,PORT.304,DE 22/04/96; PORT.89 E 90 DE 15/07/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAONO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR	KG	500	R\$ 44,45	R\$22.225,00
19.	CARNE BOVINA; MÚSCULO; EM CUBOS; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EM PACOTE INDIVIDUAL DE NO MÁXIMO 02 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DAENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR. TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFORM	KG	600	R\$ 41,15	R\$24.690,00
20.	CARNE BOVINA; MUSCULO; MOIDA DE 2ª; RESFRIADA; NOMÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EM PACOTE INDIVIDUAL DE NO MÁXIMO 02 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORESALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOSPELA SEC.AGR. TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFO	KG	400	R\$ 30,73	R\$12.292,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

21.	CARNE SUINA, MISTO DE, PERNIL, BISTECA, PALETA, COSTELA; CORTADO EM CUBOS; RESFRIADO; COM OSSO E COM PELE; FORNECIDA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ÁTOXICO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COMA NTA-3(DEC.12486 DE 20/10/78),(MA.2244/97),(LEI EST.8.208/92,PORT.1.201/06-SMS) E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR.		KG	930	R\$ 20,12	R\$18.711,60
22.	CEBOLA NACIONAL; PARA CONSUMO FRESCO; MÉDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATÁFILO(PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO, DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA(CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ABERTA, EM PACOTES ÁTOXICO; CONTENDO PESO LÍQUIDO, NOME FORNECEDOR; DEVENDO OBEDECER RES. 259/02, PORT.157/02 E RES. CVS. NR.15/91.		KG	250	R\$ 5,29	R\$1.322,50
23.	CENOURA (DAUCUS CORATA L.), MÉDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219)MM, NÃO APRESENTAR DEFEITOS INT.E EXT. QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJÚRIA PRGASS, LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE, PODRIDÃO SECA, RACHADA, DEVENDO SER ENTREGUE EM SACO TRANSPARENTE E ÁTÓXICO, COM NO MÁXIMO 02KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMIN. DETERM. PELA ANVISA		KG	280	R\$ 5,77	R\$1.615,60
24.	CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL(EM PACOTES DE 200GR); EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A V		CX	1.000	R\$ 7,61	R\$7.610,00
25.	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ. PACOTE DE 250 GRAMAS.		PCT	80	R\$ 21,16	R\$1.692,80
26.	COUVE; MANTEIGA DE PRIMEIRA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 580G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCA ESVERDEADA; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02.(SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;		MÇ	200	R\$ 6,20	R\$1.240,00
27.	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 200G, TETRA PACK, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. CAIXAS.		UNID.	200	R\$ 3,93	R\$786,00
28.	CUCA; DEVE SER PREPARADA COM MATÉRIAS-PRIMAS Sãs, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECCÃO. DEVESE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ESTAR AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMOS E SUBSTÂNCIAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA UNIFORME ASSADA, SEM SIN		UNID.	400	R\$ 18,65	R\$7.460,00
29.	DOCE DE LEITE; SIMPLES; EM PASTA; COMPOSTO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL REFINADO; LATA PESANDO 400 GRAMAS COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 9 MESES, COM REGISTRO NO SIF. TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		UNID.	100	R\$ 9,59	R\$959,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

30.	DOCE PASTOSO DE FRUTA, TIPO TIPO SCHMIER POTE 400 G SABORES GOIABA, ABÓBORA, MORANGO.		POTE	100	R\$ 8,63	R\$863,00
31.	ERVA MATE TRITURADA PARA TERERÉ, SABOR TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS,		UNID.	80	R\$ 11,61	R\$928,80
32.	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA, VAL. MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; COM 200 GRAMAS DRENADA E SUAS CONDIÇÕES DE VERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	80	R\$ 4,62	R\$369,60
33.	EXTRATO DE TOMATE; SIMPLES, CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; COM 840 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VAL. MÍN. 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DE VERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.		UNID.	180	R\$ 14,20	R\$2.556,00
34.	FARINHA DE MANDIOCA; SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; PACOTE DE 1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		PCT	100	R\$ 8,10	R\$810,00
35.	FARINHA DE TRIGO; COMUM; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR CINZA-AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍN. 2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54, DE 18/07/96)		PCT	80	R\$ 23,14	R\$1.851,20
36.	FAROFÁ PRONTA, TIPO TRADICIONAL, SABOR NATURAL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM QUANTIDADE DE CALORIAS 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA, FORNECIDA EM PACOTE DE 500 GRAMAS		PCT	50	R\$ 8,44	R\$422,00
37.	FEIJÃO; CARIOCA; TIPO 1; NOVO; EMBALAGEM DE 1KG; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELA ANVISA - PCT 100 G		KG	500	R\$ 8,82	R\$4.410,00
38.	FERMENTO BIOLÓGICO; TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO; COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO; E SUAS CONDIÇÕES DE VERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELA ANVISA - PCT 100 G		UNID.	50	R\$ 4,63	R\$231,50
39.	FILÉ DE TILÁPIA EM TIRAS, PEIXE CONGELADO EM PEDAÇOS SEM PELE, CONGELADOS UM A UM (IQF), COM EMBALAGENS DE 2 KILOS, ABRE FÁCIL. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PARA PORÇÃO DE 120 GR (9 UNIDADES) COM VALOR ENERGÉTICO (114 Kcal = 497 KJ), CARBOIDRATOS (0G), PROTEÍNAS (23G), GORDURAS TOTAIS (2,1 G), GORDURAS SATURADAS (1,0G), GORDURAS TRANS (0G), ÔMEGA (3,0 MG), ÔMEGA 6 (120 MG), FIBRA ALIMENTAR (0,6 G), SÓDIO (31 MG). VALORES DIÁRIO COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 Kcal OU 8400 KJ. SEUS		UNID.	700	R\$ 80,97	R\$56.679,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS. COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.				
40.	FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, TIPO: SUCRILHOS, PACOTE DE GRAMAS.	PCT	120	R\$ 21,75	R\$2.610,00
41.	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA DE MESA, ESPÉCIE ITÁLIA/RUBI, PARA APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ SE APRESENTAR INTACTA E FIRME. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.	KG	250	R\$ 17,42	R\$4.355,00
42.	KETCHUP FRASCO DE 400 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UNID.	80	R\$ 13,28	R\$1.062,40
43.	LARANJA; PÊRA; FRESCA; MEDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL E (65 A 71)MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INT. EEXT. QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO,PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚTIPLA DE (1,00X1,20)MM; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,PESO LIQUIDO,NUMERO DE FRUTOS, TELEFONE E NOME; DO FORNECEDOR; OBEDECER RESOLUÇÃO ANVISA 259/02 E 272/05,PORT. 157/02; RESOLUÇÃO CVS 15/91PRODUTO SUJEITO A VERIF. ATO ENTREGA PROC. ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTI	KG	600	R\$ 6,08	R\$3.648,00
44.	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. CAIXA.	UNID.	180	R\$ 8,01	R\$1.441,80
45.	LEITE EM PO; INTEGRAL; PESO LÍQUIDO DE 400G. EMBALAGEM: SACO LAMINADO, HERMETICAMENTE VEDADO. APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS NA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EM 26G DE LEITE (MÍNIMO): 125 KCAL/ 9G DE CARBOIDRATOS/ 6,8G DE PROTEÍNA/ 6,5G DE LÍPIDIOS/ 0G DE GORDURA TRANS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE E RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS (NO TOTAL). PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	PCT	300	R\$ 21,50	R\$6.450,00
46.	LIMAO TAITI, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, LAVADO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM LESOES OU SINAIS DE APODRECIMENTO	KG	80	R\$ 8,85	R\$708,00
47.	LINGÜIÇA: FRESCAL, TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO POLIETILENO; EM PACOTE INDIVIDUAL DE NO MÁXIMO 02 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05(DECRETO 12.486/78),INSTR.NORM.04/03/00 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJ.VERIFIC. NOATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMI	KG	260	R\$ 19,51	R\$5.072,60
48.	MANDIOCA PROCESSADA; BRANCA; EMBALADA EM SACO PLASTICO ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA; PESANDO ENTRE 1KG A 5KGS; ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE EM CAIXAS PLASTICAS,BRANCAS,VAZADAS; HIGIENIZADA,PICADA,RESFRIADA; COM ASPECTO UNIFORME NA COLORACAO; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDICOOES DE VERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS 06/99,DE 20/03/99; PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO E SUAS ALTERACOESPOSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO - DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELA ANVISA	KG	350	R\$ 10,36	R\$3.626,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

49.	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA, FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.		UNID.	100	R\$ 8,61	R\$861,00
50.	MASSA PARA PIZZA, UNIDADE DE 150G EMBALADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RÓTULO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES.		UNID.	120	R\$ 5,98	R\$717,60
51.	MELANCIA COMUM; REDONDA, MEDIA (COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 7 A 10 KG); COM POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE; DEFORMAÇÃO GRAVE OU POLPA BRANCA;		KG	300	R\$ 4,87	R\$1.461,00
52.	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÁ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA		KG	300	R\$ 7,78	R\$2.334,00
53.	MILHO DE CANJICA BRANCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES ACONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		PCT	100	R\$ 8,92	R\$892,00
54.	OREGANO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATERIA-PRIMA OREGANO, ASPECTO FÍSICO PO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO FORNECIDO EM FRASCO DE 500 GR		PCT	30	R\$ 38,09	R\$1.142,70
55.	OVOS DE GALINHA FRESCOS, SELECIONADOS, TIPO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF.		DZ	200	R\$ 10,44	R\$2.088,00
56.	PALITO, DE MADEIRA, NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 65 X 2 MM, EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELÃO CONTENDO 200 UNIDADES PARA APLICAÇÃO DE HIGIENE DENTAL		CX	100	R\$ 2,71	R\$271,00
57.	PÃO DO TIPO CASEIRO DEVE SER FRESCO. DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, PRIMEIRA QUALIDADE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PESANDO NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFEÇÃO. DEVE SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ESTAR AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMOS E SUBSTÂNCIAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERA SER DE MASSA UNIFORME ASSADA, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, SEM RECHEIO, COM COBERTURA COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ VIR EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. SERA REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO E O EMPREGO DE MATERIAL CORANTE. NO FÁBRICO DO PÃO PODEM SER UTILIZADAS OUTRAS FARINHAS, DESDE QUE TRAGAM A DESIGNAÇÃO DE SUA ORIGEM. O ASPECTO DO PÃO DEVERA SER ASSA COZIDA, O MIOLO DEVE SER POROSO, LEVE, HOMOGENEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. A COR DA PARTE EXTERNA DEVE SER AMARELA, AMARELO-PARDACENTA, OU DE ACORDO COM O TIPO; O MIOLO DEVE SER DE COR BRANCA, BRANCO-PARDA OU DE ACORDO COM O TIPO.		UNID.	400	R\$ 17,07	R\$6.828,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

58.	PÃO FRANCÊS COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL; REFORÇADOR, ÁGUA, AÇÚCAR; FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS NA DATA DA - ENTREGA;	KG	750	R\$ 15,91	R\$11.932,50
59.	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG	KG	300	R\$ 24,40	R\$7.320,00
60.	PEIXE, SARDINHA, INTEIRO, RESFRIADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	KG	50	R\$ 18,95	R\$947,50
61.	PIMENTÃO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, LAVADO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTO	KG	60	R\$ 9,71	R\$582,60
62.	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, CORANTES EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA.	UNID.	150	R\$ 2,65	R\$397,50
63.	PRESUNTO - MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.	KG	150	R\$ 40,95	R\$6.142,50
64.	QUEIJO, PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 353/97 (MAPA) RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	PCT	80	R\$ 7,95	R\$636,00
65.	REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA; SENDO PERMITIDO SACARINA, EXTRATO VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LTS.	UNID.	600	R\$ 12,88	R\$7.728,00
66.	REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO NATURAL DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA; SENDO PERMITIDO CORANTE CARAMELO, SACARINA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 02 MESES A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS.	UNID.	600	R\$ 11,35	R\$6.810,00
67.	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO	KG	400	R\$ 7,18	R\$2.872,00
68.	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO. NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM POTES COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS.	POTE	100	R\$ 9,36	R\$936,00
69.	SALSICHA; VIENA; COMPOSTA DE CARNE SUÍNA E TOUCINHO; FRESCA C/ CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS; ACONDICIONADA EM SISTEMA CRYO-VAC, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2000 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC. AGR	KG	250	R\$ 14,47	R\$3.617,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

70.	TEMPERO PARA CARNES, AVES, PEIXES E SALADAS, FORNECIDOS EM PACOTE DE 60 GRAMAS		PCT	50	R\$ 6,75	R\$337,50
71.	TOMATE; MADURO; BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; ACONDICIONADO EM SACO EM PACOTE INDIVIDUAL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, DE NO MÁXIMO 02 KG ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02.(S)		KG	300	R\$ 8,90	R\$2.670,00
72.	VAGEM; MANTEIGA; PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DE VERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁX. ENTRE O; MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE APRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DE FEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO: DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDA, VIROSE; COM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE (1,00X1,20)M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; O - BEDECER A RES. ANVISA 259/02, PORT. 157/02, RES. CVS. 15/91; OBEDECER INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS E PADRÕES DO SITE DA BEC.SP.GOV.BR		KG	200	R\$ 18,41	R\$3.682,00
73.	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR, ESPÉCIE: COMUM, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA		UNID.	100	R\$ 13,53	R\$1.353,00
74.	ACENDEDOR; TIPO FOSFORO; DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 50 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO		CX	1.500	R\$ 5,24	R\$7.860,00
75.	ÁCIDO MURIÁTICO, EM LÍQUIDO, SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GÁS CLORIDRICO (HCL), PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	120	R\$ 14,78	R\$1.773,60
76.	ALICATE DE CORTE DE UNHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CORTE DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS, COM LÂMINAS AFIAÇADAS E RESISTENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: AXLXP :10X5X2CM		UNID.	15	R\$ 44,97	R\$674,55
77.	BACIA CANELADA 13,5 L DIMENSÕES 16,4 X 40,0 CM		UNID.	50	R\$ 22,68	R\$1.134,00
78.	BACIA CONFECCIONADA COM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. MEDIDAS: 39,2 X 13,9 CM (DIÂMETRO X ALTURA) CAPACIDADE: 8,65 LITROS.		UNID.	50	R\$ 14,42	R\$721,00
79.	BALDE P/USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; NA COR BEGE		UNID.	100	R\$ 23,93	R\$2.393,00
80.	BALDE P/USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; COM ALÇA, COM ABA; NA COR BEGE; COM TAMPA.		UNID.	100	R\$ 68,19	R\$6.819,00
81.	BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; COM ABA; CORES VARIADAS; COM TAMPA.		UNID.	50	R\$ 92,86	R\$4.643,00
82.	BANDEJA BRANCA, COM CAPACIDADE DE : 11.500 ML. DIMENSÕES: 51,5X29,5X10CM MATERIAL: PLÁSTICO		UNID.	100	R\$ 38,13	R\$3.813,00
83.	BARBEADOR DE PLÁSTICO, TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINA DE AÇO INOX, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA		UNID.	50	R\$ 4,87	R\$243,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

84.	BATERIA 6F22-9V		UNID.	5	R\$ 12,07	R\$60,35
85.	BOTA DE SEGURANÇA, BRANCA, TIPO IMPERMEÁVEL, USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÔ PEÇA; COMPRIMENTO DO CANO: 28 CM,		PAR	50	R\$ 92,73	R\$4.636,50
86.	CAIXA ISOPOR 100LT		UNID.	10	R\$ 164,13	R\$1.641,30
87.	CAIXA ORGANIZADORA 02 LITROS COM TAMPA, NA COR BRANCA, INDICADO PARA ALIMENTOS EM MATERIAL PLÁSTICO		UNID.	25	R\$ 24,84	R\$621,00
88.	CAIXA ORGANIZADORA 04 LITROS COM TAMPA, NA COR BRANCA, INDICADO PARA ALIMENTOS EM MATERIAL PLÁSTICO		UNID.	50	R\$ 29,56	R\$1.478,00
89.	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET 8 LITROS COM TAMPA, NA COR BRANCA, INDICADO PARA ALIMENTOS EM MATERIAL PLÁSTICO		UNID.	75	R\$ 30,81	R\$2.310,75
90.	CAIXA TÉRMICA, COM ALÇA LATERAL ALONGADA, TAMPA ACOPLADA A CAIXA, RODAS QUE FACILITEM A LOCOMOÇÃO E CAPACIDADE DE 30 LITROS		UNID.	5	R\$ 277,71	R\$1.388,55
91.	CAIXA TÉRMICA, COM ALÇA LATERAL ALONGADA, TAMPA ACOPLADA A CAIXA, RODAS QUE FACILITEM A LOCOMOÇÃO E CAPACIDADE DE 50 LITROS		UNID.	5	R\$ 336,62	R\$1.683,10
92.	CANECA, COM MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM ALÇA DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 02 LITROS.		UNID.	30	R\$ 30,71	R\$921,30
93.	CANECA, COM MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM ALÇA DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.		UNID.	50	R\$ 45,17	R\$2.258,50
94.	CANECO DE ALUMÍNIO 02 LTS.		UNID.	10	R\$ 30,71	R\$307,10
95.	CERA LIQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.		UNID.	400	R\$ 12,75	R\$5.100,00
96.	CHUPETAS ORTODONTICAS PARA CRIANÇAS, ESCUDO EM FORMATO CONCAVO, COM BICO CHATO, BICO EM SILICONE MACIO, CORES VARIADAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		UNID.	10	R\$ 13,15	R\$131,50
97.	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO. TAMANHO : INDUSTRIAL EXTRA GRANDE, COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE.		UNID.	300	R\$ 20,95	R\$6.285,00
98.	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA REFEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM.		JOGO	20	R\$ 9,21	R\$184,20
99.	COLHER GRANDE PARA ARROZ, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.		UNID.	25	R\$ 18,43	R\$460,75
100.	CONCHA EM AÇO INOX, FÁCIL DE LIMPAR, RESISTENTE. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM.		UNID.	25	R\$ 18,06	R\$451,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

101.	CONJUNTO 03 POTES, 4,6 LITROS+2,3 LITROS+700 ML RETANGULAR PLÁSTICO, HERMÉTICO, CORES VARIADAS.		CJ	40	R\$ 34,05	R\$1.362,00
102.	COPO COM ALÇA E TAMPA COM BICO CHUQUINHA GRADUADO, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 220ML, PESO APROXIMADO: 50G, CORES VARIADAS.		UNID.	10	R\$ 29,59	R\$295,90
103.	COPO DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 300 ML, LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRICO, ALTURA APROXIMADA DE 14 CM		UNID.	60	R\$ 6,09	R\$365,40
104.	COPOS AMERICANO DE VIDRO		UNID.	500	R\$ 2,64	R\$1.320,00
105.	CORDA DE FIBRA; EM NYLON; COR BRANCA; NUMERO 3; ROLO COM 10 METROS; TIPO PARA VARAL		UNID.	20	R\$ 7,11	R\$142,20
106.	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL, FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO DE 200 ML. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA(ATIVO NUTRIENTE E RICO EM VITAMINAS), ÓLEO DE AMENDOAS E BISABOLOL(CALMANTE DÉRMICO NATURAL), QUE PROTEGE E HIDRATA A PELE MANTENDO-A MACIA E PERFUMADA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM		UNID.	25	R\$ 31,51	R\$787,75
107.	CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR, CABELO NORMAIS,INDICADO PARA ADULTO E INFANTIL, ERVAS OU FRUTAS,ALCOOL CETOESTEARILICO, AGUA DEIONIZADA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, OLEO MINERAL FARMACEUTICO, CONSERVANTE, CORANTE, ESSENCIA, EMBALAGEM EM FRASCO PLASTICO COM 500 GRAMAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	100	R\$ 23,48	R\$2.348,00
108.	CREME PARA PENTEAR INFANTIL UMECTANTE, HIDRATANTE, DESEMPARAÇANTE INFANTIL SEM ENXÁGUE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML, COM BICO DOSADOR. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.		UNID.	50	R\$ 17,01	R\$850,50
109.	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDAS MACIAS, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MODELO ANATOMICO, FUNCIONAMENTO MANUAL.		UNID.	50	R\$ 13,61	R\$680,50
110.	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS MACIAS, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MODELO ANATOMICO, FUNCIONAMENTO MANUAL.		UNID.	50	R\$ 10,00	R\$500,00
111.	ESCOVA PARA CABELO, COM CERDAS SINTÉTICAS, MATERIAL ATOXICO, MODELO ADULTO, CABO EMBORRACHADO DE POLIPROPILENO (PP) COM PONTAS PROTETORAS COM BOLINHAS NA PONTA, MEDINDO MED APROXIMADAMENTE (245X55X40) MM NA COR PRATA NO FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.		UNID.	40	R\$ 28,54	R\$1.141,60
112.	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COMPRIMENTO DE NO MINIMO 30 CM.		UNID.	25	R\$ 23,02	R\$575,50
113.	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM.		JOGO	50	R\$ 6,90	R\$345,00
114.	FACA MANUAL P/COZINHA; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO; COM ESPESSURA MINIMA DE1,4 MM; CABO EM POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO;NA COR BRANCA, CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM		PCT	50	R\$ 45,07	R\$2.253,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

115.	FACA PARA PÃO SERRILHADA, GRANDE, NÚMERO 08, COM COR DO CABO EM CORES VARIADAS.		UNID.	10	R\$ 15,59	R\$155,90
116.	FILME PARA ALIMENTOS; EM PLÁSTICO ADERENTE PVC (POLICLORETO DE VINILA); ATOXICO, INODORO, COM ALTO BRILHO; LARGURA DE 28 CM; TIPO 9; TRANSPARENTE; ISENTO DE FURROS, RASGOS OU PARTÍCULAS ESTRANHAS; EM ROLO, SEM SERRILHA; CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LARGURA E COMPRIMENTO DO FILME, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TIPO DE FILME, FRASE DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO PARA MANUSEIO, SIMBOLO DE RECICLAGEM; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15043:2010 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS		UNID.	180	R\$ 24,67	R\$4.440,60
117.	FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE DO FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		UNID.	30	R\$ 14,74	R\$442,20
118.	FLANELA TECIDO, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO PEÇA 30 CM, LARGURA PEÇA 40 CM, COR FUNDO OURO		UNID.	250	R\$ 7,14	R\$1.785,00
119.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL RESPIRÁVEL, UNISSEX, TAMANHO: EXTRA GRANDE - CRIANÇAS PESANDO DE 11KG A 15KG. 01 (UM) PACOTE COM MÍNIMO DE 54 UNIDADES. INDICAÇÃO: USO NOITE E DIA - POR ATÉ 10 HORAS, TOQUE DE ALGODÃO EXTRA MACIO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPER ABSORVENTE, COM ALOE VERA, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.		PCT	650	R\$ 68,05	R\$44.232,50
120.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL RESPIRÁVEL, UNISSEX, TAMANHO: GRANDE - CRIANÇAS PESANDO DE 8KG A 11KG. 01 (UM) PACOTE COM MÍNIMO DE 62 UNIDADES. INDICAÇÃO: USO NOITE E DIA - POR ATÉ 10 HORAS, TOQUE DE ALGODÃO EXTRA MACIO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPER ABSORVENTE, COM ALOE VERA, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.		PCT	650	R\$ 68,05	R\$44.232,50
121.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL RESPIRÁVEL, UNISSEX, TAMANHO: MÉDIO - CRIANÇAS PESANDO DE 5KG A 8KG. 01 (UM) PACOTE COM MÍNIMO DE 72 UNIDADES. INDICAÇÃO: USO NOITE E DIA - POR ATÉ 10 HORAS, TOQUE DE ALGODÃO EXTRA MACIO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPER ABSORVENTE, COM ALOE VERA, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.		PCT	370	R\$ 68,64	R\$25.396,80
122.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL RESPIRÁVEL, UNISSEX, TAMANHO: PEQUENO - CRIANÇAS PESANDO ATÉ 4KG. 01 (UM) PACOTE COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES. INDICAÇÃO: USO NOITE E DIA - POR ATÉ 10 HORAS, TOQUE DE ALGODÃO EXTRA MACIO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPER ABSORVENTE, COM ALOE VERA, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.		PCT	130	R\$ 68,36	R\$8.886,80
123.	GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16CM.		UNID.	100	R\$ 8,56	R\$856,00
124.	LIXA PARA UNHAS DAS MÃOS E PÉS, APROXIMADAMENTE 18 CM CADA.		UNID.	50	R\$ 1,76	R\$88,00
125.	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 LITROS		UNID.	35	R\$ 168,00	R\$5.880,00
126.	LIXEIRA COM ACIONADOR DE PEDAL. CORPO EM AÇO, PRETO - TAMPA PLÁSTICA PRETA - SISTEMA DE ACIONAMENTO TODA TAMPA EM AÇO (SISTEMA INTERNO) BALDE INTERNO PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 34X37X26 CM CAPACIDADE: 10,5 LITROS PESO: 1,250 KG		UNID.	60	R\$ 130,91	R\$7.854,60
127.	PA DE LIXO; DE POLIPROPILENO RÍGIDO, NA COR LARANJA; MEDINDO (170 X 200)MM; CABO DE POLIPROPILENO RÍGIDO, NA COR LARANJA; COM 25 CM		UNID.	60	R\$ 12,77	R\$766,20



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

128.	PACOTE COM BOLAS DE ALGODÃO, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA (NO MÍNIMO, 80% DE BRANCURA) PACOTE COM 100 GRAMAS.		PCT	50	R\$ 14,16	R\$708,00
129.	PANOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM COM TRÊS PANOS CONFECCIONADOS COM PANO DE SACARIA DE ALGODÃO, MEDIDAS DE CADA PANO: 35CM X 50CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.ACABAMENTO NAS LATERAIS DO PANO: OVERLOQUE.		UNID.	200	R\$ 28,26	R\$5.652,00
130.	PRATO DE VIDRO, DIAMETRO MINIMO DE 223MM, ALTURA DE 31,8, TIPO FUNDO, INCOLOR.		UNID.	200	R\$ 7,40	R\$1.480,00
131.	PRATO REDONDO DE POLIPROPILENO, MATERIA PRIMA ATOXICA, PERMITINDO O CONTATO COM OS ALIMENTOS SEM TRANSFERIR ODORE E GOSTO. ESTE PRODUTO PODE SER LEVADO A MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CARACTERISTICAS: ALTARESISTENCIA AO CALOR E IMPACTOS, PRODUTO RECICLAVEL, SUPORTA GELADEIRA E LAVA LOUÇAS, BOA RESISTENCIA A PRODUTOSABRASIVOS, DIMENSOES: ALTURA: 2 CM, LARGURA: 18 CM, COMPRIMENTO 18 CM, PESO: 60 GRAMAS.		UNID.	40	R\$ 8,48	R\$339,20
132.	PRENDEDOR DE CABELO INFANTIL, TIPO RABICÓ DE ELÁSTICO NA COR PRETA.		UNID.	100	R\$ 8,44	R\$844,00
133.	PRENDEDOR DE ROUPA; EM PLASTICO; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 8CM; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA		PCT	200	R\$ 5,43	R\$1.086,00
134.	PURIFICADOR DE AR, TIPO BOM AR EM AEROSOL, FORNECIDO EM EMBALAGEM METALICA DE 400 ML		UNID.	1.200	R\$ 17,28	R\$20.736,00
135.	REAGENTES QUIMICOS; NAFTALENO; NAFTALINA; CANFORADE ALCATRAO; NAFTALENO FUNDIDO (C10H8); CATEGORIA COMERCIAL; HIDROCARBONETO AROMATICO; APRESENTADO EM BOLAS; DENSIDADE DE 1,14 A 20 GRAUS CELSIUS; PONTO DE FUSAO APROXIMADAMENTE DE 80 GRAUS CELSIUS; PONTO DE EBULICAO APROXIMADAMENTE DE 218 GRAUS CELSIUS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 50 G DO PRODUTO; ROTULO C/FORMULA, DATA DE FABR./VAL.N. LOTE E PROCEDENCIA		PCT	300	R\$ 4,20	R\$1.260,00
136.	REMOVEDOR DE CERA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IONICOS, SOLVENTES, NEUTRALIZANTES, ALCAFINIZANTE, SEQUESTRANTES, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO		UNID.	150	R\$ 25,03	R\$3.754,50
137.	SACO PLASTICO, CAPACIDADE 7 KG PARA EMBALAGENS DE ALIMENTOS, DIMENSÃO 35CMX48CM		UNID.	1.000	R\$ 12,78	R\$12.780,00
138.	SANDALIA EM BORRACHA DO TIPO TIRAS CONFECCIONADA EM COMPOSTO DE PVC INJETADO, FORMATO DE UM Y, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS, PALMILHA MACIA, SOLADO ATIDERRAPANTE, BORRACHA VULCANIZADA CONVECCIONAL E ELASTÔMEROS TERMOPLASTICOS, APRESENTANDO DUAS PEÇAS SIMETRICAS QUE FORMAM O PAR, É MENOS ESPESSO NO BICO E MAIS ESPESSO NO SALTO, COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		UNID.	50	R\$ 38,54	R\$1.927,00
139.	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO NO MINIMO (043X065) CM, NA COR BRANCA, 100%ALGODAO		UNID.	300	R\$ 14,81	R\$4.443,00
140.	TOALHA UMEDECIDA PARA HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE DO BEBÊ. DEVE OFERECER MÁXIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. COM FIBRAS NATURAIS, EXTRATO DE ALOE E VERA E VITAMINA E. SEM ÁLCOOL ETÍLICO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE MANTEM A UMIDADE DOS LENÇOS POR MAIS TEMPO. PACOTE COM 48 TOALHAS MEDINDO 19 CM X 16 CM.		UNID.	500	R\$ 13,53	R\$6.765,00
141.	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE PARA 200ML, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LISA.		UNID.	200	R\$ 10,67	R\$2.134,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

142.	ESPONJA INOX, PARA A LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.		UNID.	200	R\$ 6,95	R\$1.390,00
143.	JARRA PLÁSTICA PARA SUCOS E BEBIDAS, COM TAMPA, PLÁSTICOS LEVES E REFORÇADO; COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS;		UNID.	50	R\$ 24,34	R\$1.217,00
144.	PENEIRA EM INOX; COM 20 CM DE DIÂMETRO: COMPRIMENTO DO CABO: 16CM.		UNID.	20	R\$ 20,60	R\$412,00
145.	ASSADEIRA PARA BOLO RETANGULAR Nº 4, COM BORDA ALTA, EM ALUMÍNIO MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA.		UNID.	30	R\$ 54,54	R\$1.636,20
146.	BISCOITO DE MAIZENA SACHE, APROXIMADAMENTE 82 SACHES COM 2 BISCOITOS CADA		CX	1.000	R\$ 79,32	R\$79.320,00
147.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROXIMADAMENTE 74 SACHES COM 2 BISCOITOS CADA.		CX	1.000	R\$ 79,27	R\$79.270,00
148.	SANDUICHE NATURAL		UNID.	4.500	R\$ 7,27	R\$32.715,00
149.	PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO APROX. 21,5GR CADA, EMBALAGEM CONTENDO 1KG		UNID.	1.000	R\$ 65,93	R\$65.930,00
150.	PACOTE DE BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS. EMBALAGEM DE 600GR CONTENDO APROX. 120UND.		UNID.	3.000	R\$ 14,51	R\$43.530,00
151.	BOBINA PICOTADA COM CAPACIDADE 3KG CONTENDO 500 SACOS PLÁSTICOS NA COMPOSIÇÃO DE 70% PEAD/30% PEBD E TAMANHO 25X35CM NA COR TRANSPARENTE		UNID.	1.000	R\$ 14,03	R\$14.030,00
152.	BOBINA PICOTADA COM CAPACIDADE 4 A 5KG CONTENDO 500 SACOS PLÁSTICOS NA COMPOSIÇÃO DE 70% PEAD/30% PEBD E TAMANHO 30X40CM NA COR TRANSPARENTE		UNID.	800	R\$ 16,20	R\$12.960,00
153.	PÁ DE LIXO DE METAL GALVANIZADO, COM CABO DE MADEIRA NO COMPRIMENTO DE 60CM		UNID.	300	R\$ 16,55	R\$4.965,00
154.	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL (DE TECIDO NÃO TECIDO SENDO DE 19X12CM (COMPRIMENTOXLARGURA) NA COR BRANCA EMBALADO EM BALDE CONTENDO NO MINIMO 400 FOLHAS E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.		UNID.	1.500	R\$ 22,27	R\$33.405,00
155.	ROLO DE PAPEL ALUMINIO DE 65 MTS DE COMPRIMENTO POR 45CM DE LARGURA		UNID.	150	R\$ 85,56	R\$12.834,00
156.	PANELA DE PRESSÃO, 4,5L, ALUMINIO, ABERTURA SEGURA DA TAMPA FECHA FACIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ANCAIXE NA TAMPA		UNID.	5	R\$ 232,27	R\$1.161,35
157.	PANELA DE PRESSÃO, 10L, ALUMINIO, ABERTURA SEGURA DA TAMPA FECHA FACIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA		UNID.	5	R\$ 294,33	R\$1.471,65
158.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 32,5L, USO INDUSTRIAL, ALTURA: 33CM, LARGURA: 39CM, DIÂMETRO: 36CM, COMPRIMENTO: 46CM.		UNID.	5	R\$ 334,29	R\$1.671,45
159.	CADEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO 38L, USO INDUSTRIAL, ALTURA 34CM, DIÂMETRO 38CM.		UNID.	5	R\$ 344,51	R\$1.722,55



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

160.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 45L, USO INDUSTRIAL, ALTURA 36CM, DIÂMETRO 40CM.		UNID.	5	R\$ 425,49	R\$2.127,45
161.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 68L, USO INDUSTRIAL, DIAMETRO 45CM, ALTURA 42CM.		UNID.	5	R\$ 498,57	R\$2.492,85
162.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 125L, USO INDUSTRIAL, DIAMETRO SUPERIOR 55CM, DIAMETRO INFERIOR 53CM, ALTURA 55CM.		UNID.	5	R\$ 798,90	R\$3.994,50
163.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 10,3L, USO INDUSTRIAL, DIAMETRO 24CM, ALTURA 23CM.		UNID.	5	R\$ 253,17	R\$1.265,85
164.	GAVETA ORGANIZADORA PARA ESTANTES Nº3 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTOS DE OBJETOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LARGURA 102MM, ALTURA 75MM, PROFUNDIDADE 175MM, NA COR PRETA		UNID.	80	R\$ 13,99	R\$1.119,20
165.	GAVETA ORGANIZADORA PARA ESTANTES Nº5 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTOS DE OBJETOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LARGURA 155MM, ALTURA 120MM, PROFUNDIDADE 250MM, NA COR PRETA		UNID.	200	R\$ 14,28	R\$2.856,00
166.	GAVETA ORGANIZADORA PARA ESTANTES Nº7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTOS DE OBJETOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LARGURA 220MM, ALTURA 170MM, PROFUNDIDADE 345MM, NA COR PRETA		UNID.	100	R\$ 15,22	R\$1.522,00
167.	CAIXA PLÁSTICA VAZADA CAPACIDADE 48 LITROS, DIMENSÕES (AXLXP) INTERNAS: 270X320X515MM, EXTERNAS 305X354X540MM, MATERIAL PEAD, PESO 1,650KG, NA COR PRETA		UNID.	80	R\$ 52,21	R\$4.176,80
168.	(235786)COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO COR: INCOLOR APLICAÇÃO: REFEIÇÃO PACOTE 100 UNIDADES		PCT	250	R\$ 40,80	R\$10.200,00
169.	Alho bulbo inteiro descascado, nacional, fresco, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fornecido em quilos, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Pacote de no mínimo 1 kg.		KG	1000	R\$ 65,80	R\$65.800,00
170.	SACO ALVEJADO (PANO DE CHAO) ESPECIAL MEDINDO 90 X 65 PARA LIMPEZA.		UNID.	730	R\$ 23,22	R\$16.950,60
171.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PAPEL HIGIENICO BRANCO, TIPO ROLAO 10CM X 300MTS. Folha simples, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura isso maior que 80%, índice de maciez menor que 6nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de furos menor que 100 m2/m2 quantidade de pintas menor que 200mm2/m2, tempo de absorção de água menor que 6s, conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares, matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 300 metros, com tolerância de 2%, com largura de 10 cm, com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, com tolerância 2% diâmetro interno maior que 4cm, formato gofrado, picotado - pacote 8 rolos.		PACOTE	120	R\$ 74,88	R\$8.985,60
172.	11818 - SODA CAUSTICA, TIPO ESCAMA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	220	R\$ 24,57	R\$5.405,40
173.	18886 - GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO (33 X 33)CM; EM FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, COM CADA EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADE CADA.		PACOTE	500	R\$ 5,03	R\$2.515,00
174.	18751 - LUVA DE LÁTEX REFORÇADA NA COR LARANJA. INTERIOR FORRADO E PALMA ANTIDERRAPANTE. FORNECIDO EM EMBALAGEM UNICA CONTENDO 01 PAR.		UNID.	1.000	R\$ 8,96	R\$8.960,00

175.	34957 - PALITO DE DENTE, CURTO, FINO, FEITO EM MADEIRA CAIXA COM 100 PALITOS.		CX	50	R\$ 1,44	R\$72,00
176.	34958 - PENTE EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES LARGOS, TAMANHO 20 CM, COM CABO		UNID.	30	R\$ 6,71	R\$201,30
177.	31558 - RODO DE ALUMINIO REFORÇADO DE 60 CM C/ CABO DE 1,50 CM		UNID.	350	R\$ 42,03	R\$14.710,50
178.	16944 - SAPONACEO CREMOSO; PRINCIPIO ATICO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL; COMPOSIÇÃO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NÃO IONICO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES; COMPOSICAO BASICA PRESERVANTES, FRAGRANCIA, PIGMENTOS (EXCETO P/ VERSAO ORIGINAL) E VEICULOS; PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMATICA PINHO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	1000	R\$ 13,65	R\$13.650,00
179.	26094 - TOALHEIRO COM ALAVANCA, PARA USO DE PAPEL TOALHA EM BOBINA CONSTRUIDO EM PLÁSTICO ABS, PRÓPRIO PARA USO DE PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200M; POSSUI TAMPA FRONTAL BASCULANTE E BASE DE FIXAÇÃO CONSTRUIDA EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO NAS CORES BRANCO (TAMPA) E CINZA (BASE). FECHADURA DE SEGURANÇA, DOTADO DE ALAVANCA DE TRACIONAMENTO SUAVE (LIBERA 10,0 CM DE PAPEL POR AÇIONAMENTO), FIXAÇÃO ANTIFURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO, DIMENSÕES EXTERNAS; 36,5 CM DE ALTURA X 26,5 CM DE LARGURA X 22,0 CM DE PROFUNDIDADE; EMBALAGEM: EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGENDO SUA INTEGRIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES		UNID.	50	R\$ 97,74	R\$4.887,00
180.	34974 - XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: VARIADA, CAPACIDADE: 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, SEM PIRES		UNID.	50	R\$ 9,52	R\$476,00
181.	41707 - CUPCAKE DE BANANA SEM AÇUCAR DE 100GR		UNID.	3.000	R\$ 6,67	R\$20.010,00
182.	41709 - BALÃO LISO 7.0 FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL - PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	2.000	R\$ 15,82	R\$31.640,00
TOTAL						1.350.540,85

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 1.350.540,85 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Código	Descrição
2.025	
111	Referência
05	Secretaria Municipal de Assistência Social
001	Secretaria Municipal de Assistência Social
2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
240	Referência
06	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
28	Referência
02	Gabinete do prefeito
001	Gabinete do Prefeito
2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
378	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
51	Referência
02	Gabinete do prefeito
001	Gabinete do Prefeito
2007	Manutenção das Atividades da Administração Distrital
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
529	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
002	Departamento de Cultura
2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
548	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
003	Departamento de Esporte e Lazer
2052	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
564	Referência
08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente

001	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
2053	Manutenção das Atividades da Secretária do Meio Ambiente
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
595	Referência
09	Secretaria Municipal da Agricultura
001	Secretaria Municipal de Agricultura
2055	Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
617	Referência
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
001	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2057	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
652	Referência
11	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários
001	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários
2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
672	Referência
12	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
001	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
72	Referência
03	Secretaria Municipal da Administração
001	Secretaria Municipal de Administração
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.339.030.071.200.000.000	Gêneros alimentícios para copa e cantina
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o site www.comprasnet.gov.br.

O edital está disponível na *internet*, no site www.terraroxa.atende.net, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) Cleiton Lopes Antunes / Anelise Lana de Oliveira e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 16359/2024, servidores do

Município de Terra Roxa-PR.

E-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br

Telefones: (44) 3645-8300

Endereço: Av. Pres. Costa e Silva, 95 – CEP 85.990-000, Terra Roxa - Paraná

O atendimento será feito no horário das 07h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no **E-mail:** licitacao@terraroxa.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações, do Município, **das 07h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.**

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 4044/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

Lei Municipal nº 1.390/2015 de 02 de dezembro de 2015 e suas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote / item (s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de (MENOR PREÇO).

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote / item (s), serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 ME E EPP ou MEI:

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com o disposto no Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

6 AMOSTRA:

Não Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do Termo de Referência (Anexo I).

7 GARANTIA:

Não Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da Minuta de Contrato/ata (Anexo VII).

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do www.comprasnet.gov.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal www.comprasnet.gov.br.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 4045/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.comprasnet.gov.br.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
--

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo de R\$ 0,01 (um centavos).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos de cada item e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço (ou maior desconto)*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.8.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e

o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.terraroxa.atende.net.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO/ATA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato/ata ou retirar a nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.5 Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato/ata ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ata nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, será marcada nova data de abertura, com publicação de novo aviso.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Terra Roxa-PR, 19 de fevereiro de 2025.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR, conforme especificações da planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	CATSER / CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
183.	ABACAXI - TIPO PEROLA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,3KG		KG	200	R\$ 8,20	1.640,00
184.	ACELGA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	100	R\$ 10,33	R\$1.033,00
185.	AÇÚCAR; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, CRISTAL; COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A		PCT	2.300	R\$ 23,58	R\$54.234,00
186.	ALFACE LISA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES;		UNID.	400	R\$ 6,20	R\$2.480,00
187.	ALHO; COLORAÇÃO BRANCA GRANDE; COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM; QUEBRADO, COM PREENCHIMENTO DO BULBO NÃO INFERIOR A 50%; SEM ESTAR BROTADO, CHOCHO, DETERIORADO, DESIDRATADO, QUEIMADO; POLPA EXTERNAC/PERFURAÇÃO DE PRAGA, DANO MECÂNICO; DE VENDO SER ENTREGUE EM EMB. PALETIZÁVEL; CONTENDO IDENTIF. DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO NOME DO FORNECEDOR; ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO; E TELEFONE; DE VENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DA RES. ANVISA 259/02, PORT. 157/02 E RES. CVS 15/91, INF. CONTIDAS NORMA E PAD - ROES SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR		KG	150	R\$ 33,95	R\$5.092,50
188.	AZEITE DE OLIVA, FRASCO DE 500ML - 100% ÓLEO DE OLIVA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		UNID.	100	R\$ 52,38	R\$5.238,00
189.	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO. INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES. SALMOURA (ÁGUA E SAL), REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁCTICO E CÍTRICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20G (MÍNIMO): VALOR CALÓRICO DE 27KCAL / 0G DE CARBOIDRATO / 3,0G DE GORDURAS TOTAIS E SÓDIO 48MG. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, ATÓXICO E RESISTENTE. PESO LÍQUIDO DE 500G. COM PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO		PCT	100	R\$ 20,69	R\$2.069,00
190.	BANANA NANICA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E ÍNTECTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA (500X350X265)MM, COM 14 DÚZIAS; PESANDO APROXIMADAMENTE 20KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A		KG	300	R\$ 5,85	R\$1.755,00

	VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTRE					
191.	BATATA DOCE - HORTALIÇA IN NATURA, TIPO LEGUME, COM O TUBERCULO LIMPO E SÃO, SEM A PRESENÇA DE DECOMPOSIÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS - PADRÃOCEASA		KG	80	R\$ 4,95	R\$396,00
192.	BATATA INGLESIA; COMUM LAVADA; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA E UNIFORME; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDAO, E OS DEFEITOS INTERNOS; COMO CORACAO OCO,NEGRO E MANCHADE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS,SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EMEMBALAGEM ABERTA,EM PACOTES ATOXICOS; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME; ENDEREC		KG	320	R\$ 7,69	R\$2.460,80
193.	BETERRABA (BETA VULGARIS); FRESCA, FIRME E INTACTA; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE (50 A 80)MM, MEDIA; NAO APRESENTAR DEFEITOS INT. E EXT. QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO ,DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM SACO TRANSPARENTE, ATOXICO; CONTENDO IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; RES. 259/02 E 272/05, PORT. 157/02; RES. CVS 15/91PRODUTO SUJEITO A VERIF. PROC. ADMINIST. ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO		KG	100	R\$ 6,35	R\$635,00
194.	BISCOITO AGUA E SAL, PACOTE COM 370 A 400G BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO FRESCO, BICARBONATO DE SÓDIO E GLÚTEN. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 160 KCAL/ 20G DE CARBOIDRATO/ 2,5G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 2G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PCT	300	R\$ 6,37	R\$1.911,00
195.	BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO LEITE; AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,SORO DE LEITE,FOSFATO TRICÁLCICO,SAL, FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE AMÔNIO (INSS 503II), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I) EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322) AROMATIZANTE,MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE(INS 1101I) CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES; PESANDO 400 GRAMAS; E		PCT	300	R\$ 7,96	R\$2.388,00
196.	BOLACHA/BISCOITO DOCE RECHEADA COM RECHEIO DE (CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO, CHOCOLATE BRANCO). COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM EM FILME BOPP, PESANDO APROXIMADAMENTE 135 GRAMAS.		PCT	180	R\$ 3,90	R\$702,00
197.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, EMEMBALAGEM QUE CONTENHA 500 GRAMAS DO PRODUTO E QUE POSSUAM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 17 MESES CLARAMENTE EXPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). COM SELO DA ABIC		PCT	2.292	R\$ 34,90	R\$79.990,80
198.	CALDO DE CARNE UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS. COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO- REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID.	50	R\$ 5,70	R\$285,00
199.	CARNE BOVINA; COSTELA; TIRAS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; A GRANEL; E SUAS CONDICÖES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGRICULTURA		KG	530	R\$ 36,65	R\$19.424,50
200.	CARNE BOVINA; BISTECA; BIFE; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO ESABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; A GRANEL; E SUAS CONDICÖES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC. 12486 DE 20/10/78)E (MA.2244/97), LEIEST.8.208, DE		KG	500	R\$ 44,45	R\$22.225,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	30/12/92,PORT.304,DE 22/04/96; PORT.89 E 90 DE 15/07/96 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR					
201.	CARNE BOVINA; MÚSCULO; EM CUBOS; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EM PACOTE INDIVIDUAL DE NO MÁXIMO 02 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR. TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFORM		KG	600	R\$ 41,15	R\$24.690,00
202.	CARNE BOVINA; MÚSCULO; MOIDA DE 2ª; RESFRIADA; NOMÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EM PACOTE INDIVIDUAL DE NO MÁXIMO 02 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR. TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFORM		KG	400	R\$ 30,73	R\$12.292,00
203.	CARNE SUÍNA, MISTO DE, PERNIL, BISTECA, PALETA, COSTELA; CORTADO EM CUBOS; RESFRIADO; COM OSSO E COM PELE; FORNECIDA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC.12486 DE 20/10/78),(MA.2244/97),(LEI EST.8.208/92,PORT.1.201/06-SMS) E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGR.		KG	930	R\$ 20,12	R\$18.711,60
204.	CEBOLA NACIONAL; PARA CONSUMO FRESCO; MÉDIA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 74MM A 60MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO(PELICULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO, DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA(CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ABERTA, EM PACOTES ATÓXICO; CONTENDO PESO LÍQUIDO, NOME FORNECEDOR; DEVENDO OBEDECER RES. 259/02, PORT.157/02 E RES. CVS. NR.15/91,		KG	250	R\$ 5,29	R\$1.322,50
205.	CENOURA (DAUCOS CORATA L.), MÉDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219)MM, NÃO APRESENTAR DEFEITOS INT.E EXT. QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJÚRIA PRGASS, LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE, PODRIDÃO SECA, RACHADA, DEVENDO SER ENTREGUE EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM NO MÁXIMO 02KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMIN. DETERM. PELA ANVISA		KG	280	R\$ 5,77	R\$1.615,60
206.	CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL (EM PACOTES DE 200GR); EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A V		CX	1.000	R\$ 7,61	R\$7.610,00
207.	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ. PACOTE DE 250 GRAMAS.		PCT	80	R\$ 21,16	R\$1.692,80
208.	COUVE; MANTEIGA DE PRIMEIRA; PESO POR UNIDADE MENOR QUE 580G; NA COR VERDE E NERVURA BRANCO ESVERDEADA; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02,(SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;		MÇ	200	R\$ 6,20	R\$1.240,00

209.	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 200G, TETRA PACK, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. CAIXAS.		UNID.	200	R\$ 3,93	R\$786,00
210.	CUCA; DEVE SER PREPARADA COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS,LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECCÃO. DEVESE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ESTAR AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMOS E SUBSTÂNCIAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA UNIFORME ASSADA, SEM SIN		UNID.	400	R\$ 18,65	R\$7.460,00
211.	DOCE DE LEITE; SIMPLES; EM PASTA; COMPOSTO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SÓDIO, SAL REFINADO; LATA PESANDO 400 GRAMAS COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 9 MESES , COM REGISTRO NO SIF. TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFORMELEGISLAÇÃO VIGENTE,AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		UNID.	100	R\$ 9,59	R\$959,00
212.	DOCE PASTOSO DE FRUTA, TIPO TIPO SCHMIER POTE 400 G SABORES GOIABA, ABÓBORA, MORANGO.		POTE	100	R\$ 8,63	R\$863,00
213.	ERVA MATE TRITURADA PARA TERERÉ, SABOR TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS,		UNID.	80	R\$ 11,61	R\$928,80
214.	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA,VAL.MINIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO;COM 200 GRAMAS DRENADAE SUAS CONDICÕES DE VERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	80	R\$ 4,62	R\$369,60
215.	EXTRATO DE TOMATE; SIMPLES,CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; COM 840 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO; VAL.MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA,ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; E SUAS CONDICÕES DE VERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/03E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGAAOS PROCED.		UNID.	180	R\$ 14,20	R\$2.556,00
216.	FARINHA DE MANDIOCA; SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA,ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO,ATÓXICO; PACOTE DE1KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COMA RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO 2005 E SUASALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOSDETERMINADOS PELA ANVISA.		PCT	100	R\$ 8,10	R\$810,00
217.	FARINHA DE TRIGO; COMUM; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO ,DESGERMINADO; DE COR CINZA-AMARELADA; ISENTADE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO,MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96)		PCT	80	R\$ 23,14	R\$1.851,20
218.	FAROFA PRONTA, TIPO TRADICIONAL, SABOR NATURAL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM QUANTIDADE DE CALORIAS 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA, FORNECIDA EM PACOTE DE 500 GRAMAS		PCT	50	R\$ 8,44	R\$422,00
219.	FEIJÃO; CARIOCA; TIPO 1; NOVO; EMBALAGEM DE 1KG; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADEMÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSOS,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268,DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO A		KG	500	R\$ 8,82	R\$4.410,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

220.	FERMENTO BIOLÓGICO; TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO; COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO; ACONDICIONADO EM PACOTE, VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A CONTAR DA FABRICAÇÃO; E SUAS CONDIÇÕES DE VERA O ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E SUA ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELA ANVISA - PCT 100 G		UNID.	50	R\$ 4,63	R\$231,50
221.	FILÉ DE TILÁPIA EM TIRAS, PEIXE CONGELADO EM PEDACOS SEM PELE, CONGELADOS UM A UM (IQF), COM EMBALAGENS DE 2 KILOS, ABRE FÁCIL. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PARA PORÇÃO DE 120 GR (9 UNIDADES) COM VALOR ENERGÉTICO (114 Kcal = 497 KJ), CARBOIDRATOS (0G), PROTEÍNAS (23G), GORDURAS TOTAIS (2,1 G), GORDURAS SATURADAS (1,0G), GORDURAS TRANS (0G), ÔMEGA (3,0 MG), ÔMEGA 6 (120 MG), FIBRA ALIMENTAR (0,6 G), SÓDIO (31 MG). VALORES DIÁRIO COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 Kcal OU 8400 KJ. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS. COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		UNID.	700	R\$ 80,97	R\$56.679,00
222.	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR, TIPO: SUCRILHOS, PACOTE DE GRAMAS.		PCT	120	R\$ 21,75	R\$2.610,00
223.	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA DE MESA, ESPÉCIE ITÁLIA/RUBI, PARA APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ SE APRESENTAR ÍNTECTA E FİRME. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.		KG	250	R\$ 17,42	R\$4.355,00
224.	KETCHUP FRASCO DE 400 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA		UNID.	80	R\$ 13,28	R\$1.062,40
225.	LARANJA; PÉRA; FRESCA; MĐIA; COM DIÁMETRO EQUATORIAL E (65 A 71)MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INT. EEXT. QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO BAIXA SUCULÊNCIA, DANO, IMATURO, PASSADO E PODRIDÃO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE (1,00X1,20)MM; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE FRUTOS, TELEFONE E NOME; DO FORNECEDOR; OBEDECER RESOLUÇÃO ANVISA 259/02 E 272/05, PORT. 157/02; RESOLUÇÃO CVS 15/91 PRODUTO SUJEITO A VERIF. ATO ENTREGA PROC. ANVISA; OBEDECER AS INFORMAÇÕES CONTI		KG	600	R\$ 6,08	R\$3.648,00
226.	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE ÍNTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. CAIXA.		UNID.	180	R\$ 8,01	R\$1.441,80
227.	LEITE EM PO; ÍNTEGRAL; PESO LÍQUIDO DE 400G. EMBALAGEM: SACO LAMINADO, HERMETICAMENTE VEDADO. APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EM 26G DE LEITE (MÍNIMO): 125 Kcal/ 9G DE CARBOIDRATOS/ 6,8G DE PROTEÍNA/ 6,5G DE LÍPIDIOS/ 0G DE GORDURA TRANS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE E RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS (NO TOTAL). PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.		PCT	300	R\$ 21,50	R\$6.450,00
228.	LIMÃO TAITI, TAMANHO MĐIO, UNIFORME, LAVADO, ÍNTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FİRME E COM BRILHO, SEM LESOES OU SINAIS DE APODRECIMENTO		KG	80	R\$ 8,85	R\$708,00
229.	LINGÜİÇA: FRESCAL, TOSCANA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FİRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ÍSENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO POLIETILENO; EM PACOTE ÍNDIVIDUAL DE NO MÁXIMO 02 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486/78), INSTR. NORM. 04/03/00 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJ. VERIFIC. NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMI		KG	260	R\$ 19,51	R\$5.072,60



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

230.	MANDIOCA PROCESSADA; BRANCA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA; PESANDO ENTRE 1KG A 5KGS; ACONDICIONADO PARA TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS, BRANCAS, VAZADAS; HIGIENIZADA, PICADA, RESFRIADA; COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO; FIRME E ÍNTEGRA; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DE VERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS 06/99, DE 20/03/99; PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO - DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELA ANVISA		KG	350	R\$ 10,36	R\$3.626,00
231.	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA, FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.		UNID.	100	R\$ 8,61	R\$861,00
232.	MASSA PARA PIZZA, UNIDADE DE 150G EMBALADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RÓTULO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES.		UNID.	120	R\$ 5,98	R\$717,60
233.	MELANCIA COMUM; REDONDA, MÉDIA (COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 7 A 10 KG); COM POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE; DEFORMAÇÃO GRAVE OU POLPA BRANCA;		KG	300	R\$ 4,87	R\$1.461,00
234.	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA.		KG	300	R\$ 7,78	R\$2.334,00
235.	MILHO DE CANJICA BRANCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES ACONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA		PCT	100	R\$ 8,92	R\$892,00
236.	OREGANO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA OREGANO, ASPECTO FÍSICO PO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO FORNECIDO EM FRASCO DE 500 GR		PCT	30	R\$ 38,09	R\$1.142,70
237.	OVOS DE GALINHA FRESCOS, SELECIONADOS, TIPO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF.		DZ	200	R\$ 10,44	R\$2.088,00
238.	PALITO, DE MADEIRA, NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO, PARA PETISCO, MEDINDO 65 X 2 MM, EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELÃO CONTENDO 200 UNIDADES PARA APLICAÇÃO DE HIGIENE DENTAL		CX	100	R\$ 2,71	R\$271,00
239.	PÃO DO TIPO CASEIRO DEVE SER FRESCO, DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS Sãs, LIMPAS, PRIMEIRA QUALIDADE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. PESANDO NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECCÃO. DEVE SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ESTAR AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMOS E SUBSTÂNCIAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA UNIFORME ASSADA, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, SEM RECHEIO, COM COBERTURA COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ VIR EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO E O EMPREGO DE MATERIAL CORANTE. NO FÁBRICO DO PÃO PODEM SER UTILIZADAS OUTRAS FARINHAS, DESDE QUE TRAGAM A DESIGNAÇÃO DE SUA ORIGEM. O ASPECTO DO PÃO DEVERÁ SER ASSA COZIDA, O MIOLO DEVE SER POROSO, LEVE, HOMOGENEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. A COR DA PARTE		UNID.	400	R\$ 17,07	R\$6.828,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	EXTERNA DEVE SER AMARELA, AMARELO-PARDACENTA, OU DE ACORDO COM O TIPO; O MIOLO DEVE SER DE COR BRANCA, BRANCO-PARDA OU DE ACORDO COM O TIPO.					
240.	PÃO FRANCÊS COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL; REFORCADOR, AGUA, AÇÚCAR; FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS NA DATA DA ENTREGA;		KG	750	R\$ 15,91	R\$11.932,50
241.	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALADOS EMSACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG		KG	300	R\$ 24,40	R\$7.320,00
242.	PEIXE, SARDINHA, INTEIRO, RESFRIADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE		KG	50	R\$ 18,95	R\$947,50
243.	PIMENTÃO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, LAVADO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM LESÕES OU SINAIS DE APODRECIMENTO		KG	60	R\$ 9,71	R\$582,60
244.	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, CORANTES EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA.		UNID.	150	R\$ 2,65	R\$397,50
245.	PRESUNTO - MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUINO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO.		KG	150	R\$ 40,95	R\$6.142,50
246.	QUEIJO, PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, INVOLÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 353/97 (MAPA) RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.		PCT	80	R\$ 7,95	R\$636,00
247.	REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA; SENDO PERMITIDO SACARINA, EXTRATO VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LTS.		UNID.	600	R\$ 12,88	R\$7.728,00
248.	REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO NATURAL DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA; SENDO PERMITIDO CORANTE CARAMELO, SACARINA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 02 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS.		UNID.	600	R\$ 11,35	R\$6.810,00
249.	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO		KG	400	R\$ 7,18	R\$2.872,00
250.	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO. NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM POTES COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS.		POTE	100	R\$ 9,36	R\$936,00
251.	SALSICHA; VIENA; COMPOSTA DE CARNE SUINA E TOUCINHO; FRESCA C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS; ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-O-VAC, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 4, DE 31 DE MARÇO DE 2000 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC. AGR		KG	250	R\$ 14,47	R\$3.617,50
252.	TEMPERO PARA CARNES, AVES, PEIXES E SALADAS, FORNECIDOS EM PACOTE DE 60 GRAMAS		PCT	50	R\$ 6,75	R\$337,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

253.	TOMATE; MADURO; BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; ACONDICIONADO EM SACO EM PACOTE INDIVIDUAL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, DE NO MÁXIMO 02 KG ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05; COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (S)		KG	300	R\$ 8,90	R\$2.670,00
254.	VAGEM; MANTEIGA; PARA CONSUMO FRESCO, O LOTE DE VERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL NO TAMANHO, A DIFERENÇA MÁX. ENTRE O; MAIOR E O MENOR PRODUTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 25% ESSA CLASSIFICAÇÃO PERMITE APRESENÇA DE VAGEM NO; FORMATO (LEVEMENTE TORTA); NÃO APRESENTAR OS DE FEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O; CONSUMO: DANO MECÂNICO OU NA CASCA; PASSADA, PODRIDÃO, VIROSE; COM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE (1,00X1,20)M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; O - BEDECER A RES. ANVISA 259/02, PORT. 157/02, RES. CVS. 15/91; OBEDECER INFORMAÇÕES CONTIDAS NORMAS E PADRÕES DOS ITENS DA BEC.SP.GOV.BR		KG	200	R\$ 18,41	R\$3.682,00
255.	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR, ESPÉCIE: COMUM, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA		UNID.	100	R\$ 13,53	R\$1.353,00
256.	ACENDEDOR; TIPO FOSFORO; DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 50 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO		CX	1.500	R\$ 5,24	R\$7.860,00
257.	ÁCIDO MURIÁTICO, EM LÍQUIDO, SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GÁS CLORIDRICO (HCL), PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	120	R\$ 14,78	R\$1.773,60
258.	ALICATE DE CORTE DE UNHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CORTE DAS UNHAS DAS MÃOS E DOS PÉS, COM LÂMINAS AFILADAS E RESISTENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: AXLXP: 10X5X2CM		UNID.	15	R\$ 44,97	R\$674,55
259.	BACIA CANELADA 13,5 L DIMENSÕES 16,4 X 40,0 CM		UNID.	50	R\$ 22,68	R\$1.134,00
260.	BACIA CONFECCIONADA COM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. MEDIDAS: 39,2 X 13,9 CM (DIÂMETRO X ALTURA) CAPACIDADE: 8,65 LITROS.		UNID.	50	R\$ 14,42	R\$721,00
261.	BALDE P/USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA, SEM ABA; NA COR BEGE		UNID.	100	R\$ 23,93	R\$2.393,00
262.	BALDE P/USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; COM ALÇA, COM ABA; NA COR BEGE; COM TAMPA.		UNID.	100	R\$ 68,19	R\$6.819,00
263.	BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; COM ABA; CORES VARIADAS; COM TAMPA.		UNID.	50	R\$ 92,86	R\$4.643,00
264.	BANDEJA BRANCA, COM CAPACIDADE DE : 11.500 ML. DIMENSÕES: 51,5X29,5X10CM MATERIAL: PLÁSTICO		UNID.	100	R\$ 38,13	R\$3.813,00
265.	BARBEADOR DE PLÁSTICO, TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINA DE AÇO INOX, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA		UNID.	50	R\$ 4,87	R\$243,50
266.	BATERIA 6F22-9V		UNID.	5	R\$ 12,07	R\$60,35
267.	BOTA DE SEGURANÇA, BRANCA, TIPO IMPERMEÁVEL, USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA; COMPRIMENTO DO CANO: 28 CM,		PAR	50	R\$ 92,73	R\$4.636,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

268.	CAIXA ISOPOR 100LT		UNID.	10	R\$ 164,13	R\$1.641,30
269.	CAIXA ORGANIZADORA 02 LITROS COM TAMPa, NA COR BRANCA, INDICADO PARA ALIMENTOS EM MATERIAL PLÁSTICO		UNID.	25	R\$ 24,84	R\$621,00
270.	CAIXA ORGANIZADORA 04 LITROS COM TAMPa, NA COR BRANCA, INDICADO PARA ALIMENTOS EM MATERIAL PLÁSTICO		UNID.	50	R\$ 29,56	R\$1.478,00
271.	CAIXA ORGANIZADORA GOURMET 8 LITROS COM TAMPa, NA COR BRANCA, INDICADO PARA ALIMENTOS EM MATERIAL PLÁSTICO		UNID.	75	R\$ 30,81	R\$2.310,75
272.	CAIXA TÉRMICA, COM ALÇA LATERAL ALONGADA, TAMPa ACOPLADA A CAIXA, RODAS QUE FACILITEM A LOCOMOÇÃO E CAPACIDADE DE 30 LITROS		UNID.	5	R\$ 277,71	R\$1.388,55
273.	CAIXA TÉRMICA, COM ALÇA LATERAL ALONGADA, TAMPa ACOPLADA A CAIXA, RODAS QUE FACILITEM A LOCOMOÇÃO E CAPACIDADE DE 50 LITROS		UNID.	5	R\$ 336,62	R\$1.683,10
274.	CANECA, COM MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM ALÇA DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 02 LITROS.		UNID.	30	R\$ 30,71	R\$921,30
275.	CANECA, COM MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM ALÇA DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.		UNID.	50	R\$ 45,17	R\$2.258,50
276.	CANECO DE ALUMINIO 02 LTS.		UNID.	10	R\$ 30,71	R\$307,10
277.	CERA LIQUIDA PARA PISO, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO, COMPOSICAO BASICA SILICONE, PARAFINA,FORMOL, CONSERVANTE,PERFUME, E OUTRAS SUBSTANCIASQUIMICAS PERMITIDAS, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 750ML, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	400	R\$ 12,75	R\$5.100,00
278.	CHUPETAS ORTODONTICAS PARA CRIANÇAS, ESCUDO EM FORMATO CONCAVO, COM BICO CHATO, BICO EM SILICONE MACIO, CORES VARIADAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		UNID.	10	R\$ 13,15	R\$131,50
279.	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO. TAMANHO : INDUSTRIAL EXTRA GRANDE, COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE.		UNID.	300	R\$ 20,95	R\$6.285,00
280.	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA REFEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM.		JOGO	20	R\$ 9,21	R\$184,20
281.	COLHER GRANDE PARA ARROZ, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.		UNID.	25	R\$ 18,43	R\$460,75
282.	CONCHA EM AÇO INOX, FÁCIL DE LIMPAR, RESISTENTE. COMPRIMENTO DE NO MINIMO 30 CM.		UNID.	25	R\$ 18,06	R\$451,50
283.	CONJUNTO 03 POTES, 4,6 LITROS+2,3 LITROS+700 ML RETANGULAR PLÁSTICO, HERMÉTICO, CORES VARIADAS.		CJ	40	R\$ 34,05	R\$1.362,00
284.	COPO COM ALÇA E TAMPa COM BICO CHUQUINHA GRADUADO, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 220ML, PESO APROXIMADO: 50G, CORES VARIADAS.		UNID.	10	R\$ 29,59	R\$295,90
285.	COPO DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 300 ML, LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CILÍNDRICO, ALTURA APROXIMADA DE 14 CM		UNID.	60	R\$ 6,09	R\$365,40



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

286.	COPOS AMERICANO DE VIDRO		UNID.	500	R\$ 2,64	R\$1.320,00
287.	CORDA DE FIBRA; EM NYLON; COR BRANCA; NUMERO 3; ROLO COM 10 METROS; TIPO PARA VARAL		UNID.	20	R\$ 7,11	R\$142,20
288.	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL, FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO DE 200 ML. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA(ATIVO NUTRIENTE E RICO EM VITAMINAS), ÓLEO DE AMENDOAS E BISABOOL(CALMANTE DERMICO NATURAL), QUE PROTEGE E HIDRATA A PELE MANTENDO-A MACIA E PERFUMADA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM		UNID.	25	R\$ 31,51	R\$787,75
289.	CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR, CABELO NORMAIS,INDICADO PARA ADULTO E INFANTIL, ERVAS OU FRUTAS,ALCOOL CETOESTEARILICO, AGUA DEIONIZADA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, OLEO MINERAL FARMACEUTICO, CONSERVANTE, CORANTE, ESSENCIA, EMBALAGEM EM FRASCO PLASTICO COM 500 GRAMAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELAANVISA		UNID.	100	R\$ 23,48	R\$2.348,00
290.	CREME PARA PENTEAR INFANTIL UMECTANTE, HIDRATANTE, DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXÁGUE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML, COM BICO DOSADOR. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.		UNID.	50	R\$ 17,01	R\$850,50
291.	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDAS MACIAS, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MODELO ANATOMICO, FUNCIONAMENTO MANUAL.		UNID.	50	R\$ 13,61	R\$680,50
292.	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS MACIAS, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MODELO ANATOMICO, FUNCIONAMENTO MANUAL.		UNID.	50	R\$ 10,00	R\$500,00
293.	ESCOVA PARA CABELO, COM CERDAS SINTÉTICAS, MATERIAL ATOXICO, MODELO ADULTO, CABO EMBORRACHADO DE POLIPROPILENO (PP) COM PONTAS PROTETORAS COM BOLINHAS NA PONTA, MEDINDO MED APROXIMADAMENTE (245X55X40) MM NA COR PRATA NO FORMATO RETANGULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.		UNID.	40	R\$ 28,54	R\$1.141,60
294.	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COMPRIMENTO DE NO MINIMO 30 CM.		UNID.	25	R\$ 23,02	R\$575,50
295.	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM.		JOGO	50	R\$ 6,90	R\$345,00
296.	FACA MANUAL P/COZINHA; EM ACO INOX; MEDINDO NO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO; COM ESPESSURA MINIMA DE1,4 MM; CABO EM POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO;NA COR BRANCA, CONTENDO 3 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM		PCT	50	R\$ 45,07	R\$2.253,50
297.	FACA PARA PÃO SERRILHADA, GRANDE, NÚMERO 08, COM COR DO CABO EM CORES VARIADAS.		UNID.	10	R\$ 15,59	R\$155,90
298.	FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE PVC (POLICLORETO DE VINILA); ATOXICO, INODORO, COM ALTO BRILHO; LARGURA DE 28 CM; TIPO 9; TRANSPARENTE; ISENTO DE FUROS, RASGOS OU PARTICULAS ESTRANHAS; EM ROLO, SEM SERRILHA; CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LARGURA E COMPRIMENTO DO FILME, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE; TIPO DE FILME, FRASE DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO,ORIENTACAO PARA MANUSEIO, SIMBOLO DE RECICLAGEM; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15043:2010 E ALTERACOES POSTERIORES. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS		UNID.	180	R\$ 24,67	R\$4.440,60



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

299.	FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE DO FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		UNID.	30	R\$ 14,74	R\$442,20
300.	FLANELA TECIDO, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO PEÇA 30 CM, LARGURA PEÇA 40 CM, COR FUNDO OURO		UNID.	250	R\$ 7,14	R\$1.785,00
301.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL RESPIRÁVEL, UNISSEX, TAMANHO: EXTRA GRANDE - CRIANÇAS PESANDO DE 11KG A 15KG. 01 (UM) PACOTE COM MÍNIMO DE 54 UNIDADES. INDICAÇÃO: USO NOITE E DIA - POR ATÉ 10 HORAS, TOQUE DE ALGODÃO EXTRA MACIO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPER ABSORVENTE, COM ALOE VERA, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.		PCT	650	R\$ 68,05	R\$44.232,50
302.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL RESPIRÁVEL, UNISSEX, TAMANHO: GRANDE - CRIANÇAS PESANDO DE 8KG A 11KG. 01 (UM) PACOTE COM MÍNIMO DE 62 UNIDADES. INDICAÇÃO: USO NOITE E DIA - POR ATÉ 10 HORAS, TOQUE DE ALGODÃO EXTRA MACIO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPER ABSORVENTE, COM ALOE VERA, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.		PCT	650	R\$ 68,05	R\$44.232,50
303.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL RESPIRÁVEL, UNISSEX, TAMANHO: MÉDIO - CRIANÇAS PESANDO DE 5KG A 8KG. 01 (UM) PACOTE COM MÍNIMO DE 72 UNIDADES. INDICAÇÃO: USO NOITE E DIA - POR ATÉ 10 HORAS, TOQUE DE ALGODÃO EXTRA MACIO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPER ABSORVENTE, COM ALOE VERA, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.		PCT	370	R\$ 68,64	R\$25.396,80
304.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL RESPIRÁVEL, UNISSEX, TAMANHO: PEQUENO - CRIANÇAS PESANDO ATÉ 4KG. 01 (UM) PACOTE COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES. INDICAÇÃO: USO NOITE E DIA - POR ATÉ 10 HORAS, TOQUE DE ALGODÃO EXTRA MACIO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPER ABSORVENTE, COM ALOE VERA, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS.		PCT	130	R\$ 68,36	R\$8.886,80
305.	GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16CM.		UNID.	100	R\$ 8,56	R\$856,00
306.	LIXA PARA UNHAS DAS MÃOS E PÉS, APROXIMADAMENTE 18 CM CADA.		UNID.	50	R\$ 1,76	R\$88,00
307.	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL 30 LITROS		UNID.	35	R\$ 168,00	R\$5.880,00
308.	LIXEIRA COM ACIONADOR DE PEDAL. CORPO EM AÇO, PRETO - TAMPA PLÁSTICA PRETA - SISTEMA DE ACIONAMENTO DA TAMPA EM AÇO (SISTEMA INTERNO) BALDE INTERNO PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 34X37X26 CM CAPACIDADE: 10,5 LITROS PESO: 1,250 KG		UNID.	60	R\$ 130,91	R\$7.854,60
309.	PA DE LIXO; DE POLIPROPILENO RÍGIDO, NA COR LARANJA; MEDINDO (170 X 200)MM; CABO DE POLIPROPILENO RÍGIDO, NA COR LARANJA; COM 25 CM		UNID.	60	R\$ 12,77	R\$766,20
310.	PACOTE COM BOLAS DE ALGODÃO, COMPOSTA POR FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA (NO MÍNIMO, 80% DE BRANCURA) PACOTE COM 100 GRAMAS.		PCT	50	R\$ 14,16	R\$708,00
311.	PANOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM COM TRÊS PANOS CONFECCIONADOS COM PANO DE SACARIA DE ALGODÃO, MEDIDAS DE CADA PANO: 35CM X 50CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.ACABAMENTO NAS LATERAIS DO PANO: OVERLOQUE.		UNID.	200	R\$ 28,26	R\$5.652,00
312.	PRATO DE VIDRO, DIAMETRO MÍNIMO DE 223MM, ALTURA DE 31,8, TIPO FUNDO, INCOLOR.		UNID.	200	R\$ 7,40	R\$1.480,00
313.	PRATO REDONDO DE POLIPROPILENO, MATERIA PRIMA ATOXICA, PERMITINDO O CONTATO COM OS ALIMENTOS SEM TRANSFERIR ODORE E GOSTO. ESTE PRODUTO PODE SER LEVADO A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E IMPACTOS, PRODUTO RECICLÁVEL, SUPORTA GELADEIRA E LAVA LOUÇAS, BOA RESISTÊNCIA A PRODUTOS ABRASIVOS. DIMENSÕES: ALTURA: 2 CM, LARGURA: 18 CM, COMPRIMENTO 18 CM, PESO: 60 GRAMAS.		UNID.	40	R\$ 8,48	R\$339,20



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

314.	PRENDEDOR DE CABELO INFANTIL, TIPO RABICÓ DE ELÁSTICO NA COR PRETA.		UNID.	100	R\$ 8,44	R\$844,00
315.	PRENDEDOR DE ROUPA; EM PLÁSTICO; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 8CM; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA		PCT	200	R\$ 5,43	R\$1.086,00
316.	PURIFICADOR DE AR, TIPO BOM AR EM AEROSOL, FORNECIDO EM EMBALAGEM METÁLICA DE 400 ML		UNID.	1.200	R\$ 17,28	R\$20.736,00
317.	REAGENTES QUÍMICOS; NAFTALENO; NAFTALINA; CANFORADE ALCATRAO; NAFTALENO FUNDIDO (C ₁₀ H ₈); CATEGORIA COMERCIAL; HIDROCARBONETO AROMÁTICO; APRESENTADO EM BOLAS; DENSIDADE DE 1,14 A 20 GRAUS CELSIUS; PONTO DE FUSÃO APROXIMADAMENTE DE 80 GRAUS CELSIUS; PONTO DE EBULIÇÃO APROXIMADAMENTE DE 218 GRAUS CELSIUS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 50 G DO PRODUTO; ROTULO C/FÓRMULA, DATA DE FABR./VAL./N. LOTE E PROCEDÊNCIA		PCT	300	R\$ 4,20	R\$1.260,00
318.	REMOVEDOR DE CERA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SOLVENTES, NEUTRALIZANTES, ALCAFINIZANTE, SEQUESTRANTES, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO		UNID.	150	R\$ 25,03	R\$3.754,50
319.	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 7 KG PARA EMBALAGENS DE ALIMENTOS, DIMENSÃO 35CMX48CM		UNID.	1.000	R\$ 12,78	R\$12.780,00
320.	SANDÁLIA EM BORRACHA DO TIPO TIRAS CONFECCIONADA EM COMPOSTO DE PVC INJETADO, FORMATO DE UM Y, MODELO UNISSEX, NA COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS, PALMILHA MACIA, SOLADO ATIDERRAPANTE, BORRACHA VULCANIZADA CONVECCIONAL E ELASTÔMEROS TERMOPLÁSTICOS, APRESENTANDO DUAS PEÇAS SIMÉTRICAS QUE FORMAM O PAR, É MENOS ESPESSO NO BICO E MAIS ESPESSO NO SALTO, COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		UNID.	50	R\$ 38,54	R\$1.927,00
321.	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO NO MÍNIMO (043X065) CM, NA COR BRANCA, 100%ALGODÃO		UNID.	300	R\$ 14,81	R\$4.443,00
322.	TOALHA UMEDECIDA PARA HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE DO BEBÊ. DEVE OFERECER MÁXIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. COM FIBRAS NATURAIS, EXTRATO DE ALOE VERA E VITAMINA E. SEM ÁLCOOL ETÍLICO. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE MANTÉM A UMIDADE DOS LENÇOS POR MAIS TEMPO. PACOTE COM 48 TOALHAS MEDINDO 19 CM X 16 CM.		UNID.	500	R\$ 13,53	R\$6.765,00
323.	XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE PARA 200ML, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA.		UNID.	200	R\$ 10,67	R\$2.134,00
324.	ESPONJA INOX, PARA A LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.		UNID.	200	R\$ 6,95	R\$1.390,00
325.	JARRA PLÁSTICA PARA SUCOS E BEBIDAS, COM TAMPAS, PLÁSTICOS LEVES E REFORÇADO; COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS;		UNID.	50	R\$ 24,34	R\$1.217,00
326.	PENEIRA EM INOX; COM 20 CM DE DIÂMETRO: COMPRIMENTO DO CABO: 16CM.		UNID.	20	R\$ 20,60	R\$412,00
327.	ASSADEIRA PARA BOLO RETANGULAR Nº 4, COM BORDA ALTA, EM ALUMÍNIO MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 38,0 COMPRIMENTO X 27,5 LARGURA X 6,0 ALTURA.		UNID.	30	R\$ 54,54	R\$1.636,20
328.	BISCOITO DE MAIZENA SACHE, APROXIMADAMENTE 82 SACHES COM 2 BISCOITOS CADA		CX	1.000	R\$ 79,32	R\$79.320,00
329.	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROXIMADAMENTE 74 SACHES COM 2 BISCOITOS CADA.		CX	1.000	R\$ 79,27	R\$79.270,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

330.	SANDUICHE NATURAL		UNID.	4.500	R\$ 7,27	R\$32.715,00
331.	PACOTE DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO APROX. 21,5GR CADA, EMBALAGEM CONTENDO 1KG		UNID.	1.000	R\$ 65,93	R\$65.930,00
332.	PACOTE DE BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS. EMBALAGEM DE 600GR CONTENDO APROX. 120UND.		UNID.	3.000	R\$ 14,51	R\$43.530,00
333.	BOBINA PICOTADA COM CAPACIDADE 3KG CONTENDO 500 SACOS PLÁSTICOS NA COMPOSIÇÃO DE 70% PEAD/30% PEBD E TAMANHO 25X35CM NA COR TRANSPARENTE		UNID.	1.000	R\$ 14,03	R\$14.030,00
334.	BOBINA PICOTADA COM CAPACIDADE 4 A 5KG CONTENDO 500 SACOS PLÁSTICOS NA COMPOSIÇÃO DE 70% PEAD/30% PEBD E TAMANHO 30X40CM NA COR TRANSPARENTE		UNID.	800	R\$ 16,20	R\$12.960,00
335.	PÁ DE LIXO DE METAL GALVANIZADO, COM CABO DE MADEIRA NO COMPROMENTO DE 60CM		UNID.	300	R\$ 16,55	R\$4.965,00
336.	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL (DE TECIDO NÃO TECIDO SENDO DE 19X12CM (COMPRIMENTOXLARGURA) NA COR BRANCA EMBALADO EM BALDE CONTENDO NO MINIMO 400 FOLHAS E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.		UNID.	1.500	R\$ 22,27	R\$33.405,00
337.	ROLO DE PAPEL ALUMINIO DE 65 MTS DE COMPRIMENTO POR 45CM DE LARGURA		UNID.	150	R\$ 85,56	R\$12.834,00
338.	PANELA DE PRESSÃO, 4,5L, ALUMINIO, ABERTURA SEGURA DA TAMPA FECHA FACIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA		UNID.	5	R\$ 232,27	R\$1.161,35
339.	PANELA DE PRESSÃO, 10L, ALUMINIO, ABERTURA SEGURA DA TAMPA FECHA FACIL E ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA DE ENCAIXE NA TAMPA		UNID.	5	R\$ 294,33	R\$1.471,65
340.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 32,5L, USO INDUSTRIAL, ALTURA: 33CM, LARGURA: 39CM, DIÂMETRO: 36CM, COMPRIMENTO: 46CM.		UNID.	5	R\$ 334,29	R\$1.671,45
341.	CADEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO 38L, USO INDUSTRIAL, ALTURA 34CM, DIÂMETRO 38CM.		UNID.	5	R\$ 344,51	R\$1.722,55
342.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 45L, USO INDUSTRIAL, ALTURA 36CM, DIÂMETRO 40CM.		UNID.	5	R\$ 425,49	R\$2.127,45
343.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 68L, USO INDUSTRIAL, DIAMETRO 45CM, ALTURA 42CM.		UNID.	5	R\$ 498,57	R\$2.492,85
344.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 125L, USO INDUSTRIAL, DIAMETRO SUPERIOR 55CM, DIAMETRO INFERIOR 53CM, ALTURA 55CM.		UNID.	5	R\$ 798,90	R\$3.994,50
345.	CALDEIRÃO GRANDE EM ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, 10,3L, USO INDUSTRIAL, DIAMETRO 24CM, ALTURA 23CM.		UNID.	5	R\$ 253,17	R\$1.265,85
346.	GAVETA ORGANIZADORA PARA ESTANTES Nº3 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTOS DE OBJETOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LARGURA 102MM, ALTURA 75MM, PROFUNDIDADE 175MM, NA COR PRETA		UNID.	80	R\$ 13,99	R\$1.119,20
347.	GAVETA ORGANIZADORA PARA ESTANTES Nº5 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTOS DE OBJETOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LARGURA 155MM, ALTURA 120MM, PROFUNDIDADE 250MM, NA COR PRETA		UNID.	200	R\$ 14,28	R\$2.856,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

348.	GAVETA ORGANIZADORA PARA ESTANTES Nº7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTOS DE OBJETOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LARGURA 220MM, ALTURA 170MM, PROFUNDIDADE 345MM, NA COR PRETA		UNID.	100	R\$ 15,22	R\$1.522,00
349.	CAIXA PLÁSTICA VAZADA CAPACIDADE 48 LITROS, DIMENSÕES (AXLXP) INTERNAS: 270X320X515MM, EXTERNAS 305X354X540MM, MATERIAL PEAD, PESO 1,650KG, NA COR PRETA		UNID.	80	R\$ 52,21	R\$4.176,80
350.	(235786)COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO COR: INCOLOR APLICAÇÃO: REFEIÇÃO PACOTE 100 UNIDADES		PCT	250	R\$ 40,80	R\$10.200,00
351.	Alho bulbo inteiro descascado, nacional, fresco, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fornecido em quilos, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Pacote de no mínimo 1 kg.		KG	1000	R\$ 65,80	R\$65.800,00
352.	SACO ALVEJADO (PANO DE CHAO) ESPECIAL MEDINDO 90 X 65 PARA LIMPEZA.		UNID.	730	R\$ 23,22	R\$16.950,60
353.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PAPEL HIGIENICO BRANCO, TIPO ROLAO 10CM X 300MTS. Folha simples, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura isso maior que 80%, índice de maciez menor que 6nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de furos menor que 100 m2/m2 quantidade de pintas menor que 200mm2/m2, tempo de absorção de água menor que 6s, conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares, matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 300 metros, com tolerância de 2%, com largura de 10 cm, com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, com tolerância 2% diâmetro interno maior que 4cm, formato gofrado, picotado - pacote 8 rolos.		PACOTE	120	R\$ 74,88	R\$8.985,60
354.	11818 - SODA CAUSTICA, TIPO ESCAMA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	220	R\$ 24,57	R\$5.405,40
355.	18886 - GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO (33 X 33)CM; EM FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%; CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2; CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, COM CADA EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADE CADA.		PACOTE	500	R\$ 5,03	R\$2.515,00
356.	18751 - LUVA DE LÁTEX REFORÇADA NA COR LARANJA. INTERIOR FORRADO E PALMA ANTIDERRAPANTE. FORNECIDO EM EMBALAGEM UNICA CONTENDO 01 PAR.		UNID.	1.000	R\$ 8,96	R\$8.960,00
357.	34957 - PALITO DE DENTE, CURTO, FINO, FEITO EM MADEIRA CAIXA COM 100 PALITOS.		CX	50	R\$ 1,44	R\$72,00
358.	34958 - PENTE EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES LARGOS, TAMANHO 20 CM, COM CABO		UNID.	30	R\$ 6,71	R\$201,30
359.	31558 - RODO DE ALUMINIO REFORÇADO DE 60 CM C/ CABO DE 1,50 CM		UNID.	350	R\$ 42,03	R\$14.710,50
360.	16944 - SAPONACEO CREMOSO; PRINCIPIO ATICO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL; COMPOSIÇÃO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NÃO IONICO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES; COMPOSICAO BASICA PRESERVANTES, FRAGRANCIA, PIGMENTOS (EXCETO P/ VERSAO ORIGINAL) E VEICULOS; PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMATICA PINHO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA		UNID.	1000	R\$ 13,65	R\$13.650,00
361.	26094 - TOALHEIRO COM ALAVANCA, PARA USO DE PAPEL TOALHA EM BOBINA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO ABS, PRÓPRIO PARA USO DE PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200M; POSSUI TAMPA FRONTAL BASCULANTE E BASE DE FIXAÇÃO CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO NAS CORES BRANCO (TAMPA) E CINZA (BASE). FECHADURA DE SEGURANÇA, DOTADO DE ALAVANCA DE TRACIONAMENTO SUAVE (LIBERA 10,0 CM DE PAPEL POR ACIONAMENTO), FIXAÇÃO ANTIFURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO, DIMENSÕES EXTERNAS: 36,5 CM DE ALTURA X 26,5 CM		UNID.	50	R\$ 97,74	R\$4.887,00

	DE LARGURA X 22,0 CM DE PROFUNDIDADE; EMBALAGEM: EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGENDO SUA INTEGRIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES					
362.	34974 - XICARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: VARIADA, CAPACIDADE: 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, SEM PIRES		UNID.	50	R\$ 9,52	R\$476,00
363.	41707 - CUPCAKE DE BANANA SEM AÇÚCAR DE 100GR		UNID.	3.000	R\$ 6,67	R\$20.010,00
364.	41709 - BALÃO LISO 7.0 FABRICADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL - PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	2.000	R\$ 15,82	R\$31.640,00
TOTAL						1.350.540,8 5

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1. As especificações do produto a ser adquirido encontram-se descritas na planilha do item 1.1 deste termo de referência;

1.2.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, e atender às Normas do Código de Defesa do Consumidor e da Vigilância Sanitária;

1.2.3. **Licitação com Exclusividade Local**, conforme Lei Municipal Nº 1.965 e 1.966, de 13 de julho de 2022 e justificativa no item 2.1 deste termo de referência.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1. O prazo de início da vigência e execução do objeto será imediato, após homologação;

1.3.2. As entregas serão realizadas nas secretarias e departamentos requisitantes no ato do encaminhamento da ordem de compra, conforme portaria de designação dos fiscais e gestores de contrato;

1.3.3. Em caso de emergência os produtos solicitados por ordem de compra poderão ser retirados diretamente no estabelecimento, no mesmo dia da solicitação;

1.3.4. Horário de recebimento dos produtos das 07h30min à 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

1.3.5. A quantidade Mínima a ser comprada por Ordem de Compra é de 01 unidade/kg;

1.3.6. A quantidade Máxima a ser comprada por Ordem de Compra é de 200 unidade/kg.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 [JUSTIFICATIVA E OBJETIVO]

Como elemento indissociável das necessidades e peculiaridades de algumas secretarias e materiais, é salutar ponderar que fatores como demandas flutuantes, frescor dos alimentos e impossibilidade de conservação prolongada motivada pelas características perecíveis dos alimentos, bem como pela desvantagem e falta de razoabilidade da administração pública em eventualmente onerar-se exacerbadamente com aquisição e ampliação de equipamentos, estrutura física e pessoal suficientes para protelar artificialmente a durabilidade dos alimentos perecíveis.

Posto isto, observa-se que a priorização do fornecimento local/regional propicia vantagem a administração pública pela possibilidade de fornecimento em menor prazo e conseqüentemente, obtenção de alimentos perecíveis mais frescos e com maior durabilidade, e para além disso, há capacidade do mercado local e regional na pronta absorção de demandas flutuantes ensejadas por fatores extraordinários e imprevisíveis a administração.

São exemplos de demandas flutuantes:

O Pronto Atendimento Municipal por se tratar de serviço prestado em regime de 24 horas é sujeito a todo tipo de demanda pela “porta de abertura” para absorção de atendimentos de urgência e emergência para resolução sintomática e/ou posterior encaminhamento para serviços regionalizados de maior complexidade.

Ocorre que pela limitação da capacidade dos serviços, eventualmente pode ocorrer dificuldade nas transferências de pacientes, fato que desencadeia maior permanência destes nas dependências municipais ensejando despesas desta natureza até que ocorra o remanejamento, que podem prolongar-se por cinco, dez, quinze dias, a depender da natureza da demanda e escassez das vagas e quantidade de pacientes aguardando.

A Casa Abrigo Municipal acolhe institucionalmente crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio com seus entes sempre que verificada a necessidade para proteção das mesmas, fatos não possíveis de mensurar a quantidade de acolhidos, nem tampouco quanto tempo de permanência será necessário para resolução da demanda, que por vezes poderá prolongar-se por dias e meses, ou até mesmo pode ocorrer a absorção de grandes demandas que serão brevemente solucionadas, mas ainda assim desencadearão consumos flutuantes que terão que ser rapidamente providos quanto se tratando de alimentos, material de higiene e limpeza, entre outros.

Logo, não sendo taxativas as situações exemplificadas acima, fatores semelhantes podem estender-se as demais secretarias por motivos distintos, situação na qual as rápidas obtenções dos objetos em quantidades reduzidas ou ampliadas se farão necessárias, situações nas quais para além do interesse público, tornar-se excessivamente oneroso para fornecedores situados em maiores distâncias, considerando os custos de manejo, frete e outras despesas que poderão ser desencadeadas prestando-se a atender exclusivamente as necessidades da administração pública, em demandas flutuantes, no caso da pretensa licitação.

2.2 [DO ESTUDO TÉCNICO]

A ausência do Estudo Técnico Preliminar – ETP neste processo se justifica devida a contratação não ser inédita no âmbito do Poder Executivo do Município de Terra Roxa, bem como a contratação do objeto já ter sido realizado em anos anteriores, cujo exemplo é o pregão 90/2022, sendo inferiores a 10 (dez) anos, conforme Art. 37, Inciso II do Decreto Municipal nº 4.045/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 [SOLUÇÃO COMO UM TODO]

Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado.

A solicitação para Registro de Preços representa a melhor opção para as aquisições futuras, no âmbito do objeto em questão. Considere-se também o fato de as aquisições serem feitas sempre visando atender demandas, de acordo com a necessidade.

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se enquadra no inciso II, do art. 5º do Decreto Municipal nº 4044/2023. A opção também, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 [JUSTIFICATIVA]

a) Para estimativa do valor de abertura do processo licitatório, utilizou-se como base, cotação de preços a partir de orçamentos de fornecedores que prestam serviços condizentes com o objeto da aquisição, ATA passada do próprio município e pesquisa na plataforma do Governo Federal, cuja identificação está inframencionada em quadro

descritivo. Cabe salientar que, com base nos valores obtidos, conclui-se que estão de acordo com os valores de mercado.

Empresa
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR - PREGÃO 8/2024
ALIMENTOS SIMOES LTDA - CNPJ 46.353.021/0001-91
ROSILENE MARIA DE MENDONÇA ANTONIO - CNPJ 00.933.016/0001-57
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR - PREGÃO 73/2024
PAINEL DE PREÇOS - GOVERNO FEDERAL

b)Fornecedores:

Os fornecedores escolhidos para cotação de preço foi realizado através de pesquisa por ramo de atividade/especialidade, que presta/fornece bem/serviço condizente com o objeto da contratação/aquisição deste processo, cujas empresas, são orientadas a entregarem os orçamentos dentro do prazo de 5 dias a contar do pedido de orçamento, conforme parágrafo 1º, inciso I, Art. 46 do decreto municipal nº 4045/2023.

c) O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.350.540,85 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste termo de referencia, cujo valor foi calculado a partir da média dos orçamentos e pesquisas de preços angariados.

d) O valor inicial de cada item foi calculado com base na média dos orçamentos e nas pesquisas de preços realizadas, o que garante uma estimativa justa e equilibrada para o orçamento total. Essa abordagem permite uma análise mais precisa das opções disponíveis no mercado, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos.

e) Os valores grifados em vermelho na planilha em anexo, foram retirados da composição, pois, em comparação com os demais orçamentos, aparentava estar fora dos padrões de mercado. Essa decisão assegura uma estimativa mais precisa, contribuindo para a otimização dos recursos e garantindo compras justas e adequadas.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

a) Tendo em vista os serviços aqui contemplados, são passíveis de parcelamento sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, as motivações para a não adoção do parcelamento dos serviços.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.2. Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem/serviço comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e art. 50 do Decreto Municipal 4055/2023.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As entregas serão realizadas nas secretarias e departamentos requisitantes no ato do encaminhamento da ordem de compra, conforme portaria de designação dos fiscais e gestores de contrato;

8.2. Em caso de emergência os produtos solicitados por ordem de compra poderão ser retirados diretamente no estabelecimento, no mesmo dia da solicitação.

8.3. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do item e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar/realizar o serviço do objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 O fiscal do contrato assumirá as funções descritas no Art. 32 do Decreto Municipal 4045/2023.

9.6 O gestor do contrato assumirá as funções descritas no Art. 33 do Decreto Municipal 4045/2023.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos e decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), conforme legislação vigente;

10.1.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto/serviço recebido/prestado provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto do produto efetivamente entregue juntamente com a Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para os licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.1.1. Serão pagos apenas os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, respeitando-se a tramitação de regular documentação.

11.1.2. Os produtos efetivamente entregues, nos prazos previstos, deverão ser devidamente atestados pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), a qual compete verificar e conferir todos os demais requisitos atinentes ao serviço/produto.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 O pagamento será efetuado ao(s) proponente(s) vencedor(es) desta licitação, via transferência eletrônica na conta Bancária de titularidade do contratado, na agência de escolha do contratado, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência e a Conta Corrente ou através de Boleto de qualquer banco.

11.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PR, CNPJ 75.587.204/0001-70, Avenida Presidente Costa e Silva, 95, Centro – Terra Roxa-PR, constando número da licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVIDADE LOCAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

12.2 Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.2.1 Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

12.3 Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.2 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

12.3.3 Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual;

12.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal;

12.3.5 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.4 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação, ou ainda, contratação de consórcio

14. VIGÊNCIA

15.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser renovado nos termos da Lei vigente.

15. DO REAJUSTAMENTO

15.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

15.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

15.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

15.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

15.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação das secretarias abaixo discriminada:

TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE
--

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Terra Roxa, 12 de Fevereiro de 2025.

JOANDRE CESAR DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, exclusivamente por meio do sistema, a contar da notificação, os documentos de habilitação, conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente; Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, ou

Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Bruto
			Bruto	
Item 1				

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Município de Terra Roxa/PR
Responsável pelo Recebimento: Secretaria Solicitante

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/0000

PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX

O **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva - 95, inscrito no CNPJ sob nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor IVAN REIS DA SILVA, que este subscreve, aos XX dias do mês de XXXXX de XXXX, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no pregão acima mencionado, conforme planilha resolve registrar os preços para **Compras e Serviços**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional as partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 4044/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente a Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR**, conforme detalhamentos constantes **nos itens do Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX**, e anexos e, ainda, a documentação, a proposta de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, visando contratações futuras.

Fornecedor Beneficiário:	
CNPJ:	
Endereço:	

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município de Terra Roxa/PR e nem os órgãos participantes do Pregão Presencial nº **XX/XXXX** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivo fornecedor classificado, conforme Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços nº XX/XXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA **DO ORGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de XXXXX será o órgão gerenciador desta ata de registro de preços, tendo como órgãos participantes: XXXXXX

Parágrafo Primeiro – Responderá pela fiscalização do fornecimento do objeto da presente ata o Sr. XXXX, secretário de XXXXX, matrícula nº XXXX, portador do RG nº XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, podendo este ser substituído durante a vigência da ata.

Parágrafo Segundo – Esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - A Ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da administração mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA QUINTA **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**

A fornecedora detentora dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/XXXX e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO
INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus anexos, na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre a empresa detentora dos preços registrados que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade Contratante, após autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 24h a contar da notificação feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Considerar-se-á retirado o contrato que for encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo Fornecedor na assinatura da presente ata.

Parágrafo Terceiro – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a procedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.

Parágrafo Quarto – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA
DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades a seguir relacionadas, caso seja efetuada a compra, e ainda por aquela que vier substituir no exercício presente ou vindouro:

Código Dotação	Descrição

CLÁUSULA OITAVA

DA ENTREGA DO MATERIAL OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega do objeto ou a prestação dos serviços decorrentes desta Ata de registro de preços deverá ser realizada nos horários e locais definidos, conforme solicitação do órgão competente, respeitados os prazos estabelecidos no edital.

Parágrafo Primeiro - Inexistindo urgência na entrega dos itens, o solicitante poderá, a seu exclusivo critério, permitir a entrega em prazos maiores.

Parágrafo Segundo – Correrá por conta do fornecedor beneficiário desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos objetos ou prestação dos serviços, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

Parágrafo Terceiro – Os produtos ou serviços recebidos estarão sujeitos a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no edital e em seus anexos, incluindo qualidade e perfeito funcionamento.

Parágrafo Quarto - No caso de inobservância das exigências pactuadas ou quando houver diferença quanto à quantidade ou qualidade do objeto, nos termos das previsões do edital e de seus anexos, o fornecedor beneficiário desta Ata deverá providenciar a entrega, substituição ou complementação do objeto no prazo máximo de 24h, contadas do recebimento de notificação, sem ônus para o Município de Terra Roxa e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA **DO PAGAMENTO**

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro – Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de

pagamento.

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação de nota fiscal (depósito em conta corrente do fornecedor), pela secretaria municipal de finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula.

Parágrafo Terceiro – No caso de término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto – A Prefeitura Municipal de Terra Roxa poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

Parágrafo Quinto – O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - reajustamento em sentido estrito;

II - revisão de preços.

§ 1º O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais. (art. 6º lei **14.133**)

§ 2º Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

§ 1º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

III - a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado aquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 deste Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº **14.133**, de 1º de abril de 2021; ou

V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal nº **14.133**, de 1º

de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DAS PENALIDADES**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote/item no qual participou ou do contrato/ata.

Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**

São obrigações do Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS**

Caberá a cada um dos fornecedores beneficiários desta Ata, para o perfeito fornecimento do objeto ou prestação dos serviços descritos nesta Ata de registro de preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência pertencente ao Município de Terra Roxa;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

14.2 Efetuar o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços dentro das especificações e condições constantes no edital de pregão e em seus anexos;

Executar diretamente o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Terra Roxa ou a terceiros, bem como as seus bens, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços decorrentes da Ata.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Terra Roxa, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento ou prestação do serviço;

Comunicar por escrito ao Município de Terra Roxa qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Observar todas as normas legais e de segurança a que estejam sujeitas as atividades, bem como manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização do pregão.

É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Terra Roxa, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta

Ata;

Ficam proibidas também a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver previa autorização do Município de Terra Roxa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato/ata e após o seu encerramento.

O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

Encerrada a vigência do contrato/ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) Integram esta Ata, o Edital de Pregão e seus anexos e a proposta da empresa classificada para cada item.

Parágrafo Primeiro – Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

Parágrafo Segundo – O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro Central da Comarca do Município de Terra Roxa - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Testemunhas:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal